Administração • Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.° de março de 1939 | NUMERO 47

PAPA PIO XI

As exéquias, ontem, na Catedral Metropolitana, em sufrágio da alma do insigne Pontifice

REALIZARAM-SE ontem, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana, solenes exéquias, em sufrágio da alma do Papa Pio XI, mandadas rezar pela Arquidiocese da Paraiba.

Com a assistência do exmo. sr. Arcebispo Dom Moisés Coêlho, foi celebrada missa de "requiem" pelo mons. Francisco de Assis e Albuquerque, servindo de diacono e sub-diocono, respectivamente, o conego João de Deus e padre João França.

A essa cerimonia religiosa compareceram o interventor Argemiro de Figueirêdo, secretários de Estado e outros auxiliares da administração de s. excia., assim como autoridades federais e outras pessôas de destaque social, além de grande número de fieis.

O sr. Arcebispo Metropolitano foi assistido pelo Cabido, que compareceu incorporado, vendo-se ainda presentes outros membros do Cléro e associações religiosas.

Ao terminar a missa, o padre Francisco Lima, diretor do Colégio Diocesano Pio X, pronunciou a oração fúnebre, na qual evocou a personalidade e as fázes do glorioso pontificado de Pio XI, que ficou conhecido na história da Igreja como o Papa Missionário.

Em seguida, o arcebispo D. Moisés Coêlho deu a absolvição sôbre o cadafalco, que se achava armado na parte central da igreja, encerrando-se a solenidade.

— No adro da Catedral, tocou, em surdina, a banda de musica da Força Policial Militar do Estado.

ESTEVE NESTA CAPITAL O SR. SALVINO FIGUEIRÊDO

Após ligeira permanencia nesta capital, volveu ontem, de automovel, para Campina Grande, onde reside, o sr. Salvino Figueirêdo, nome tradicional nos circulos sociais e administrativos do Estado.

Durante a sua permanencia nesta cidade, s. s. foi hóspede do interventor Argemiro de Figueirêdo, no Palacio da Redenção.

APOTEÓTICA HOMENAGEM AO PRESIDENTE CARMONA — Mais de 200.000 operários desfilaram perante s. excia.

LISBÔA, 28 (A UNIÃO) — Apoteótica homenagem foi prestada hoje nesta capital ao presidente Carmona.

Uma enorme massa de trabalhadores, calculada em mais de 200.000 pessôas, desfilou perante s. excia., prestando seu incondicional apôio ao Estado Novo. Durante o desfile, em que formaram, igualmente, altas personalidades, fizeram-se ouvir diversos oradores.

A CRIAÇÃO DO CURSO COMPLEMENTAR NO LICEU PARAIBANO

MENSAGENS DE CONGRATULAÇÕES ENVIADAS AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

A CRIAÇÃO do Curso Complementar no Liceu Paraibano, que veiu favorecer grandemente o ensino público na Paraiba, está merecendo a melhor acolhida em nosso meio.

Por motivo dessa oportuna medida, fôram endereçadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, mais as seguintes mensagens de congratulações:

João Pessôa, 27 — Congratulo-me com v. excia. pela abertura do Curso Complementar que atendeu a maior aspiração dos estudantes paraibanos. Saudações — Samuel Giverts.

João Pessôa, 27 — Aceite v. excia. felicitações pela assinatura do decreto 1321 instituindo aqui, em momento tão oportuno, o Curso Complementar. Abraços. — Joaquim Costa.

Campina Grande, 27 — Na qualidade de pai de educandos, sinto satisfação em congratular-me com v. excia. por motivo do decreto 1321, criando o Curso Complementar no Liceu Paraibano. Saudações. — Antonio Borges.

EM PROPAGANDA DO MATE

A DISTRIBUIÇÃO DE MATE QUENTE E GELADO, E EM PACOTES, ONTEM, NO "CAFE' REAL" — A REUNIÃO NA "UNIÃO DOS RETALHISTAS"

CONTINÚA obtendo a melhor repercussão a campanha de propaganda do consumo do mate brasileiro levada a efeito nesta capital pelo Instituto Nacional do Mate.

Ontem, ás 16 horas, confórme fôra previamente anunciado, o dr. Argimiro Zimmermann, chefe da Divisão de Propaganda daquêle Instituto e o seu assistente, sr. Antonio Paladino, fizeram larga distribuição dêsse excelente produto brasileiro no "Café Real", desta praça, que estava literalmente cheio e onde fôram consumidos 80 litros de mate gelado, 20 de mate quente e cerca de quinhentos pacotes do produto.

Essa propaganda despertou promissor interêsse entre os presentes á distribuição, tendo tambem aquêles representantes do Instituto Nacional do Mate feito profusa entrega aos consumidores do chá brasileiro de literatura explicativa do seu preparo.

A REUNIÃO, A'S 20 HORAS, NA "UNIÃO DOS RETALHISTAS"

A's 20 horas, teve lugar na séde da "União dos Retalhistas" uma reunião dos comerciantes retalhistas desta capital e representantes dos hervateiros do País, com a presença dos srs. dr. Argimiro Zimmermann e Antonio Paladino para estudo das possibilidades duma introdução mais eficaz do mate nacional no nosso mercado.

O chefe da Divisão de Propaganda do Instituto Nacional do Mate falou longamente sôbre as propriedades alimenticias, higiénicas e medicinais do chá brasileiro, referindo-se tambem ás possibilidades do incremento de seu comércio na Paraiba, o que interessou sobremodo aos presentes.

Também outras medidas de proteção ao mercado do mate fôram acertadas, tendo o dr. Argimiro Zimmermann, em nome do Instituto Nacional do Mate, oferecido a quantidade necessária do produto para experiencias de sua industrialização e gazeificação.

Após a reunião, o sr. Ubirajára Sales, presidente da "União dos Retalhistas" ofereceu no "Café Real" um mate gelado aos presentes, nêle tomando parte comerciantes e jornalistas.

EM PESQUIZAS AO ABACAXÍ SELVAGEM

Encontram-se no interior do Estado os cientistas americanos Kenneth F. Baker e Julius L. Collins

Dêsde domingo, encontram-se em nosso Estado os professores Kenneth F. Baker e Julius L. Collins, catedráticos da Universidade de Honolulu, em Hawaii, que veem a Paraiba com o fim de fazer pesquizas relativas ao abacaxi selvagem.

Na excursão realizada pelo interior de nosso Estado, aquêles ilustres professores estão sendo acompanhados pelo agrônomo Joaquim Carvalho, diretor da Estação Tropical de Fruticultura de Espirito Santo.

A visita dos cientistas americanos, extende-se ás zonas da mata, caatinga e brejo.

No dia de sua chegada fôram os mesmos cumprimentados, em nome do sr. Interventor Federal, pelo Secretário da Agricultura, dr. Lauro Montenegro.

A INGLATERRA VAI CONSTRUIR, ÊSTE ANO, 73 VASOS DE GUERRA

DESPÊSAS NUM TOTAL DE 149 MILHÕES DE LIBRAS COM O REARMAMENTO NAVAL — 133.000 PESSÔAS SERVEM NA MARINHA DE GUERRA

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Fôram divulgados hoje em caráter oficial, os gastos da Inglaterra com o rearmamento naval, no presente ano.

De acôrdo com os mesmos, deduz-se que a despêsa liquida se eleva á cifra de 149.000.000 de libras, ou sejam 23.000.000 a mais do que no ano passado. E' interessante notar que quasi toda essa importancia será despendida na construção de novos vasos de guerra.

73 UNIDADES

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Em obediencia ao seu largo plano de rearmamento naval, a Grã-Bretanha vai construir êste ano, mais 73 unidades para a "Home Fleet", notando-se entre as mesmas 2 couraçados, 4 cruzadores, 1 porta-aviões, 16 "destroyers" 4 submarinos 22 navios-escolta, 10 caça-minas e outras unidades auxiliáres.

133.000 PESSÔAS

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Com o desenvolvimento do programa naval, a Inglaterra teve que aumentar o efetivo dos marinheiros da "Home Fleet" e de funcionários de repartições subordinadas ao Ministério da Marinha.

Sómente a Marinha de Guerra conta com 133.000 pessôas, ou sejam, 14.000 mais do que em 1933.

AS DESPÊSAS COM AS CONSTRUÇÕES AÉREAS

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — As despêsas com as construções de motores e outras peças de aviões para a Armada elevam-se a mais de 6.000.000 de libras.

CHEGOU AO RIO O EMBAIXADOR JOSE' BONIFACIO

"Pio XI era um grande amigo do Brasil", — declarou s. excia.

RIO, 28 (A UNIÃO) — A bordo do "Oceania", chegou hoje a esta capital o embaixador José Bonifácio, ex-chefe da Missão Diplomática Brasileira junto á Santa Sé, e que acaba de ser aposentado por haver atingido o limite da idade.

Falando aos jornalistas, declarou s. excia. que no Vaticano tudo é ordem e trabalho e que o nosso País desfruta, alí, o maior prestigio.

Continuando, frizou: "Pio XI era um grande amigo do Brasil. Êle sempre procurou inteirar-se do movimento católico na América do Sul e especialmente no Brasil".

"AS ECONOMIAS DOS ESTADOS UNIDOS E DO BRASIL SÃO COMPLEMENTARES"

O chanceler Osvaldo Aranha fala sôbre as matérias primas que o Brasil póde fornecer, em troca da colaboração do capital norte-americano — Falando pelo rádio, declarou s. excia.: "Não vim trocar favores ou benefícios" — O próximo regresso

WASHINGTON 28 (A UNIÃO) — Trocando idéias com o Secretário da Agricultura sôbre as relações entre os Estados Unidos e o Brasil, o ministro Osvaldo Aranha teve ocasião de afirmar, que as economias dos dois países são complementares.

Continuando, s. excia. fez uma relação detalhada das matérias primas que o Brasil pode fornecer aos Estados Unidos, em troca da colaboração do capital americano nas indústrias brasileiras.

Assim, o titular do Itamaratí referiu-se ao café, algodão, óleos vegetais, fibras, produtos minerais como ferro, manganez, cromo zircônio e especialmente niquel, de cuja falta os Estados Unidos se ressentiam e que o Brasil possúe em grande quantidade.

Com essa colaboração, — terminou s. excia., — ambos os países estarão preparados para a eventualidade de uma crise.

NÃO FOI TROCAR FAVÔRES OU BENEFICIOS

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — Falando pelo rádio, o chanceler brasileiro declarou, a propósito de sua visita aos Estados Unidos: "Não vim aqui trocar favores ou benefícios, mas trocar opiniões e idéias para o melhor futuro das relações entre os Estados Unidos e o Brasil".

O PRÓXIMO REGRESSO DO TITULAR DO ITAMARATI

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — Na próxima sexta-feira o ministro Osvaldo Aranha viajará para New York, onde vai conferenciar com altas personalidades das finanças sôbre a questão das dividas brasileiras.

De regresso, s. excia. será recebido novamente pelo presidente Roosevelt, a quem apresentará suas despedidas, regressando ao Brasil.

A VISITA A ÊSTE ESTADO, DO DR. RAMIR VALENTE, DIRETOR DO SERVIÇO DO ALGODÃO NO CEARA'

Um telegrama de s. s. ao sr. Interventor Federal

De regresso do nosso Estado, onde esteve em viagem de observações e estudos ligados a assuntos do algodão, o dr. Ramir Valente, ilustre diretor do Serviço de Classificação e Fiscalização do Algodão, no Ceará, enviou, de passagem pela cidade de Pombal, o telegrama abaixo, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, manifestando aplausos pela administração de s. exc. á frente dos destinos da Paraiba e agradecendo, ao mesmo tempo, a acolhida que lhe fôra dispensada durante a sua permanencia aqui:

"Pombal, 25 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Movido do mais intenso entusiasmo ante as realizações levadas a efeito pelo Govêrno de v. excia., apraz-me transmitir-lhe no momento que deixo o territorio paraibano, as minhas despretenciosas felicitações pela operosidade e dinamismo que caracterizam a atual administração da Paraiba. Os meus agradecimentos sinceros pelo grande acolhimento dispensado durante a minha estada nêste maravilhoso Estado. Saudações cordiais — **Ramir Valente**, diretor do Algodão no Ceará".

ÁS 10,30 DE HOJE TERÁ INÍCIO O CONCLAVE, NA CAPELA SIXTINA, PARA A ELEIÇÃO DO NOVO PONTIFICE

INICIA-SE, HOJE, O CONCLAVE

CIDADE DO VATICANO, 28 (A UNIÃO) — O Conclave para a eleição do novo Pontifice terá inicio, amanhã, ás 8 horas, com a celebração da missa de S. Pedro.

A's 8 horas, o sino da Torre de São Damasio chamará todos os cardiais para a Capéla Paulina, onde o Sacro Colegio assistirá á missa, que será celebrada pelo Camerlengo.

A SEGUIR, OS CARDIAIS ALMOÇARÃO

Findo o almoço e conduzidos pelo mestre de cerimonias, os cardiais seguirão para a Capéla Sixtina, onde terá lugar a eleição do novo Pontifice.

COMO SE REALIZARA' A CERIMONIA DO CONCLAVE — OS CARDIAIS QUE REÚNEM MAIOR PROBABILIDADE DE ELEIÇÃO — A PARTIR DE AMANHÃ, A ESTAÇÃO DO VATICANO, NAS FREQUÊNCIAS DE 5.97 E 15.12 KCS., FARÃO QUATRO IRRADIAÇÕES DIARIAS SÔBRE A CERIMONIA DA ELEIÇÃO DO NOVO PAPA

Caso não seja eleito o novo papa nêsse escrutinio, o Sacro Colégio voltará a reunir ás 16.30.

MEDICOS DO CONCLAVE

CIDADE DO VATICANO, 28 (A UNIÃO) — O professor Arturo Milani, que foi médico assistente do Pio XI, foi nomeado médico do Conclave.

Auxiliarão o professor Milani o cirurgião Eleutério Boganelli e o médico Filippo Fratelli.

JA' SE ENCONTRA PRONTO O ANEL DO PESCADOR

CIDADE DO VATICANO, 28 (A UNIÃO)—O Anel do Pescador, que foi usado pelo Papa Pio XI, já se encontra pronto para ser usado pelo novo pontifice.

O nome será gravado depois da eleição.

O NOVO PAPA VESTIRA' IMEDIATAMENTE UMA SOTAINA BRANCA

CIDADE DO VATICANO, 28 (A UNIÃO) — Assim que fôr eleito, o novo papa vestirá uma sotaina branca, até que seja confeccionada outra, sob medida.

S. S. se dirigirá, então, para a "loggia" S. Rafael, de onde abençoará a multidão ali estacionada para aclamá-lo.

AS IRRADIAÇÕES DA ESTAÇÃO DO VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 28 — (A UNIÃO) — A partir de depois de amanhã a estação de radio da Santa Sé fará quatro irradiações, diárias, nas frequencias de 5,97 e 15,12 kcs., ou sejam em ondas respectivas de 49 e 19 metros, sôbre a cerimonia da eleição do novo papa.

(Conclúe na 7.ª pg.)

COMÉRCIO - VIAÇÃO - FINANÇAS - INFORMAÇÕES GERAIS

NAVEGAÇAO:

NAVIOS ESPERADOS

Do Norte:

Lloide Brasileiro:
"Baependi", a 8 de março.
"Rodrigues Alves", a 10 de março.
"Jangadeiro", a 12 de março.

Do Sul:

Campos Sales", a 7 de março.
"Pará", a 11 de março.
"Mantiqueira", a 3 de março.

Companhia Carbonifera:

"Piratini", a 5 de março.
"Butiá", a 28 de fevereiro.

HORARIO DAS "SÔPAS" E TRENS QUE FAZEM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ENTRE ESTA CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR, ASSIM COMO CIDADES DE OUTROS ESTADOS:

Sôpas:

Procedência: Campina Grande — Chegada 14 horas; partida 10 horas do dia seguinte.

Procedência: Guarabira — Chegada 10 horas; partida 14 horas.

Procedência: Itabaiana — Chegada 8,30 horas; partida 15 horas.

Procedência: Bananeiras — Chegada 10 horas; partida 15 horas.

Procedência: Rio Tinto — Chegada 8,30 horas; partida 13 horas.

Rio Tinto — Chegada 15,30 horas; partida 7 horas do dia seguinte.

Procedência: Recife — Chegada 10 horas; partida 14 horas.

Trens:

Destino: Cabedêlo a Natal — Segundas, quartas e sextas. — Partida: ás 8,30 e chegada ás 20,30 horas.

Destino: Natal a Cabedêlo — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 6 horas e chegada ás 16,30 horas.

Destino: Cabedêlo a Recife — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 14 horas e chegada ás 21,30 horas.

Destino: Recife a Cabedêlo — Segundas, quartas e sextas — Partida: ás 6 horas e chegada ás 12,20 horas.

Destino: Cabedêlo a Nova Cruz — (diariamente) — Partida: ás 15,15 horas e chegada ás 10,45 do dia seguinte.

Destino: Nova Cruz a Cabedêlo — (diariamente) — Partida: ás 3,30 e chegada ás 10,45.

CORREIO AE'REO

Horário de fechamento das malas para os seus respectivos destinos

Segunda-feira: Para o norte do País até Belém, via Natal (Condor). Recebimento da correspondência até 8 horas.

Terça-feira: Para Areia Branca, Camocim, Parnaíba, São Luiz, Belém, Guianas, Antilhas, América Central e Estados Unidos, via Recife. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 10 horas.

Para a cidade do Salvador, Vitória, Rio, São Paulo, Curitiba, Foz de Iguassú, Assunção e Buenos Aires, via Recife (Panair). Recebimento da correspondência até ás 13,30 horas.

Quarta-feira: Para a Africa, Europa e Asia, via Recife (Condor-Luftansa) — Recebimento da correspondência até ás 16 horas.

..Quinta-feira: Para o sul do País até Porto Alegre, diréto. (Panair). Recebimento da correspondência até ás 8 horas.

Para o norte do País até Porto Velho, diréto. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 16 horas.

Para Ilhéos, Belmonte, Caravélas, São Paulo, Baurú, Araçatuba, Três Lagôas, Aquidaban, Corumbá, Porto Jofre, Cuiabá, via Recife. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 11 horas.

..Sexta-feira: Para Maceió, Aracajú, Cidade do Salvador, Caravélas, Vitória, Rio, Florianopolis, Porto Alegre, Buenos Aires, via Recife. (Panair). Recebimento da correspondência até ás 9,30 horas.

Para Camocim, Pará, Guianas, Antilhas, América Central e Estados Unidos, via Recife. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 9,30 horas.

Para o norte do País até Belém e Porto Alegre (Piauí), Repartição, João Pessôa (Piauí), Miguel Alves, União, Terezina, Belém, Amarante, Floriano, Nova Iorque, Urussuí ou Benedito Leite e Carolina, via Natal. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 7,30 horas.

Sabado: Para Africa, Europa, Asia e Oceania, via Recife. (Air France) — Recebimento da corespondência até ás 13,30 horas.

Domingo: Para Ilhéos, Belmonte, Montevidéu e Buenos Aires, via Recife. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

Para Recife. CORREIO AE'REO MILITAR, diréto. Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

Para o norte, centro e sul do País, CORREIO AE'REO MILITAR, diréto. Recebimento da correspondência até ás 10 horas.

Para o sul do País, até Porto Alegre, via Recife. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

TELEFONES DE URGENCIA:

Assistência Municipal	1234
Informações	1111
Corpo de Bombeiros	1212
Chefatura de Policia	1005
1.ª delegacia	1742
2.ª delegacia	1848
A UNIÃO	1211

ÚLTIMOS BONDES DO CENTRO PARA OS SUBURBIOS E VICE-VERSA:

Praça Vidal de Negreiros para:

Cruz das Armas	23,15 horas
Tambiá	23,15 horas
Circular	23,15 horas

De Cruz das Armas para o centro recolhendo depois: 23,35 horas.

De Tambiá para o centro: 23 horas.

Após a última viagem de 23,15 horas, sòmente o bonde da linha "Circular" por Tambiá, voltará por Trincheiras, e centro da cidade, recolhendo-se em seguida.

INSTITUTO S. JOSÉ

ARTE CULINARIA SEM CARDAPIO

(Nota da Secretaria)

O Instituto "São José" vai êste ano introduzir uma novidade em suas aulas de alta cozinha a fôrno e fogão: as alunas não pagarão o cardapio.

Até agora as que estudavam arte culinaria pagavam a feira semanal na base de seis mil réis, para fazer face a um "menú" de trinta mil réis por aula.

E por isto só as pessôas mais ou menos abonadas podiam aprender.

Este ano, porém, toda mocinha pobre poderá se habilitar, porque não se pagará mais esta contribuição.

Fazemos isto uma vez que o nosso Instituto deve procurar vulgarizar o mais possivel os ensinamentos que por ventura venham melhorar as condicões de vida das nossas classes menos favorecidas da fortuna.

A turma de candidatas a cosinheira terá hoje, ás 13 horas, a primeira aula, sob a direcão da professora Maria das Dores Tavares da Silva, que á invulgar competencia alia a prática de vários anos de ensino desta cadeira em nosso Instituto. — Agora mesmo fez um estagio de aperfeiçoamento em Recife, durante dois mêses.

BORDADO A MÃO

Hoje, ás 13 horas, começará a funcionar a cadeira de bordado a mão do Instituto "São José", que este ano será dirigida pela senhorita Haidé Neves, uma das primeiras auxiliares do "atelier" das "Irmães Moreno", especialistas em confecções e arranjos nêste gênero e similares, sendo os seus trabalhos muito bem acabados vendidos em sua maioria no Rio e São Paulo.

Anualmente uma de suas proprietarias vai ao sul do País com a producão conseguida em quasi dois simestres, colocando tudo muito bem.

Enquanto d. Benilde Moreno visita a capital federal e outras que lhe são próximas, sua irmã, d. Sindá, viaja pelo norte, especialmente pelo Ceará adquirindo os melhores tipos de aplicações congeneres, como parte da materia prima de suas confecções. Pois, as irmães Moreno são espíritos práticos. Riscam como poucas, criam modêlos, executam-nos, etc. Mas, si encontram feitos com perfeição e sôbre tudo vantagem e comunica, adquerem logo.

AULA DE LABIRINTO

Já tentamos em anos anteriores vulgarizar o ensino dos labirintos nesta capital, sem grandes resultados.

As senhoritas da capital, além de acharem o serviço trabalhoso e demorado, acanhavam-se de andar com grades pelo meio da rua...

O "atelier Moreno", porém, adaptou êste estudo a bastidores tipo "Singer".

E como hoje os labirintos estão cotadissimos vamos mais uma vez reiniciar o seu aprendizado que esperamos concorrer um pouco para melhorar o gosto artístico da nossa população pobre.

No dia 6 de março próximo começará a lecionar esta especialidade de trabalhos manuais a senhorita Odete Ferreira, também do "Atelier" das Irmãs Moreno.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de 2.ª época

Serão chamados hoje, á porva escrita tolos os alunos inscritos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas
Matemática da 1.ª série
Matemática da 2.ª série
Inglês da 2.ª série
Inglês da 3.ª série.

A's 13 horas

Latim da 4.ª série
História da 4.ª série
História da 5.ª série.

Serão chamados amanhã, á prova escrita todos os alunos inscritos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas
Ciências da 1.ª série
Ciências da 2.ª série
Francês da 3.ª série
Francês da 4.ª série
Matemática da 4.ª série
Matemática da 5.ª serie.

A's 13 horas
História Natural da 4.ª série
História Natural da 5.ª série.

De acôrdo com a resolução da diretoria do Liceu, todos os candidatos a exames escritos deverão trazer um lapis-tinta para as respectivas provas, ficando dêsde já vedado o uso de pena, mataborrão e canêta automatica.

NOTAS POLICIAIS

1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento dos dias 25 e 27:

Foi recebida uma comunicação de acidente no trabalho do operário João Rodrigues.

Fôram expedidos oficios ao proprietário da Casa Mortuária "S. Vicente de Paulo", ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, ao chefe de Policia, e ao diretor da Cadeia Pública.

Fôram presos e conduzidos a essa Delegacia, Francisco Galdino, Ana Ricardo da Silva, Josefa Pereira da Silva, João Luiz de Sousa.

Fôram recebidas petições de Teodulina Cavalcanti, Rosalina Cavalcanti, Deodolina Henriques de Moura, Salustino Ribeiro da Silva, Maria Amelia Modesto Cavalcanti, Nivaldo Morais, em vários sentidos.

Fôram recebidas comunicações de acidente no trabalho dos operários Francisco da Silva, Inácio Santana, Pedro Pereira de Lima e Marcionilio José dos Santos.

Fôram expedidos oficios ao chefe de Policia, ao inspetor da Guarda Civica, ao comt. da Policia Militar, ao sub-inspetor de Policia e á Repartição dos Serviços Eletricos da Paraiba.

Foi recolhido ao xadrês o individuo João Joaquim de Lima, vulgo "Lalau".

2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento dos dias 25 e 27:

Fôram expedidos oficios ao chefe de Policia e ao Instituto Médico Legal.

Fôram recebidos oficios do cmt. da Policia Militar, do sub-delegado de Cruz das Armas, do inspetor da Guarda Civil e da Cadeia Publica.

Foi intimado para prestar esclarecimentos, Severino de tal.

Apresentou queixa nessa Delegacia a sra. Antonia Pereira da Silva, dizendo ter fugido da casa do sr. Fernando Honorato uma sua filha.

Pelo guarda civil Romeu de Araújo Sampaio, foi conduzido á Delegacia, por ter cometido desordens na praça Venancio Neiva, o individuo Luiz Quaresina.

NOTAS DO FÔRO

Constou do seguinte, ontem, o movimento dos Cartórios desta capital:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL — **Escrivão** — Sebastião Bastos.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

José Lins Cavalcanti e Marluce Sales Fereira.

Fôram registadas as pessôas seguintes:

Terezinha Pereira Duarte, Raimundo Nonato Nogueira, Jozilda Germana de Araújo, Dalvanira Policarpo da Silva, Armando Rodrigues de Matos, Arlinda Rodrigues de Matos, Maria Celeste de Mélo, Josemir de Mélo Edna Lourenço de Sousa, Maria Bezerra Dantas, Joselice Macêdo Cordeiro, Eunice Coutinho de Oliveira, Neusa Coutinho de Oliveira, Marli Fernandes, Juraci de Oliveira Carvalho, Fernando Ramos Fonsêca de Oliveira, Inácio Rocha Cavalcanti, Lauro Rocha Cavalcanti, Maria Yvéte de Sousa Figueirêdo e Josemar de Mélo.

Nêsse Cartório fôram ainda registados os óbitos ocorridos ontem, das pessôas seguintes:

Irene Paiva de Azevêdo Dias, Genival Nunes de Sousa, Maria Pessôa de Brito, Maria Beimira da Silva, Edjalma Côrte e Maria Heltilia Paiva.

ESPORTES

CAMPEONATO INTERNO DE VOLEIBÓL DO "CLUBE ASTRÉIA" — "RIOBRANCO" versus "NEGREIROS"

Chamados pela tabéla do campeonato interno de voleibol do *Clube Astréia* encontrar-se-ão, hoje, ás 20 horas, na cancha dêsse esporte as adestradas equipes *Rio Branco* e *Negreiros*.

Os quadros em aprêço, contando com elementos destacados e conhecedores do esporte que praticam, desenvolverão, de certo, uma partida á contento da assistência que acorrerá ao campo, ávida de presenciar um jôgo bem movimentado.

Para juiz dessa partida, foi escolhido o sr. Edimar Alverga, sendo a comissão representada em campo pelo diretor Aluisio Costa.

Para o jôgo de hoje fôram escalados os seguintes jogadores:

Rio Branco — Luiz — Vicente Rapôso — Carlos Maul — Clidenor — Bebeca — Washington — Marcos — Alacir.

Negreiros — Lemos — Homero — Campinense — Guilherme — Adjamir — Adalberto — Amorim — Italo — João Oliveira.

O "19 DE MARÇO" VENCEU O "S. PAULO" POR 1 x 0

No domingo passado realizou-se uma partida amistosa entre os *teames* "19 de Março" e "S. Paulo".

O prélio, que decorreu num ambiente de cordialidade, terminou com a vitória do "19 de Março" pelo *score* de 1 x 0.

A equipe vitoriosa estava constituida da seguinte maneira:

Binha, Matias e Abdon; Mariano, Zequinha e Coitinho; Bezerra, Soares, Dino, Silvio e Boboca.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE RECREATIVO

(Deliberação da Diretoria)

A diretoria do *Felipéia* resolveu realizar três jogos intermunicipais com o *Industrial Onze* do Rio Tinto e o 13 *Foot Ball Clube*, sendo dois no interior e um nesta capital.

Assim convida os amadores abaixo para um rigoroso treino, hoje, ás 14 horas, no campo do *União*:

Cunha — Miguel — Ascendino — Dodo — Everaldo — Cabo — Antonino — Biquara — Bicudo — Carlito — Lelo — João — Gato — Dedão — Ernani — Bezerra — Apolonio — Sabino — Carlito — Inbono — Romeu — Badú — Americo — Heraclito — Martins — Deda — Moreira — Flavio — Pedro Costa — Pedro Querino — Durval Silva.

COMERCIAL CLUBE

Departamento esportivo

Reiniciando a temporada esportiva, o diretor de esportes convida todos os socios, que desejarem praticar voleibol, para comparecer hoje, ás 19 horas, á praça de esportes á rua Visconde de Itaparica, onde terão inicio os referidos treinos.

BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS

I

LUIZ PINTO

PARA iniciar-se uma série de reformas em serviços de bibliotécas é necessario um plano pré-estabelecido, que lhe sirva de caminho e de base. E' muito complexo o estudo das bibliotécas e a influência que elas exercem sôbre as massas, mormente nos dias que correm quando a cultura popular é encarada seriamente por todos os homens de govêrno.

J. Guimarães Menegale, no seu livro — "O QUE E' E O QUE DEVE SER A BIBLIOTECA PÚBLICA" — traça o seu perfil exato e o papel que êsse ramo de ensino coletivo exerce sôbre o povo, jámais quando o povo vai se acostumando ao estudo e á leitura.

Levando a efeito, em linguagem singela, uma argumentação convincente, o chefe da Bibliotéca Municipal de Belo Horizonte, jornalista e escritor de grande nomeada, articula que, "nos planos educacionais, a que se queira, de verdade, imprimir eficiência e extensividade, é necessario articular a atividade bibliotecaria, uma vez que, se o ciclo letivo dá o tonus mental, só a cultura permanente o assegura; ora, as condições de vida frequentemente interrompem, com a saida da escola primaria, o trabalho cultural, já porque o individuo não se transfira a gráu superior de instrução, já porque não disponha de recursos para a aquisição de livros".

"Dessa forma, o Estado que só proporciona a instrução rudimental e não cuida de completar, no individuo, as noções da vida e da natureza, realiza obra ineficiente, e não só ineficiente, sinão tambem insensata e perigosa.

"Ler não é só arma de cultura, é arma tambem de peversão. "Assim, quando a literatura nociva se tornou, pelos seus preços, tão vulgar e acessivel, impõe-se facilitar a todo o transe a bôa leitura, capaz de, contrapesando a outra, forrar o individuo e, por consequencia, a massa popular á corrupção moral e social".

Estas noções que, pouco e pouco, iremos transplantando a nossa gente, são de muita oportunidade, pois em materia de bibliotéca pública nós somente agora vamos avançando em alguma cousa. Mais de um século nos contemplou abstratos, desanimados ante êsse problema de evolução cultural. Atualmente, vamôs despertando. Os primeiros passos já fôram dados. As tentativas mais dificeis já fôram feitas. E, com certeza, dentro da primeira reforma que vamos ter durante toda a vida da nossa bibliotéca, haveremos de ficar com uma casa de leitura pública digna de nossa civilização e do progresso material e espiritual que temos experimentado.

Associação Paraibana pelo Progresso Feminino

Reunir-se-á a 11 do corrente, ás 19 horas, na séde social, a assembléia geral dêsse gremio a fim de eleger o novo diretório para o período de 1939 a 1941.

A presidente convida as sócias quites com os cofres sociais para tomarem parte na mesma.

Sendo exigido pelos estatutos essa quitação pará que as sócias possam votar e ser votadas, a respectiva tesoureira estará na séde da Associação, nas segundas, quartas e sextas-feiras, para receber a mensalidade das que estiverem em atrazo.

—

Continúa aberta a matricula dos diversos "núcleos" que começarão a funcionar a 15 dêste mês.

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Interventor Federal mandou visitar ontem, por intermedio do seu ajudante de ordens, tenente Manuel Camara, o dr. Otacilio de Albuquerque, recentemente chegado da metropole do País.

—

Ontem, á tarde, esteve no Palacio da Redenção, o tenente Adauto Araujo, que vinha exercendo as funções de sub-comandante da Bateria de Dorso, aquartelada nesta capital, a fim de apresentar despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar com destino ao Rio de Janeiro para onde acaba de ser transferido.

—

Estiveram ontem, á tarde, em Palacio, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, o dr. Alfrêdo Monteiro, médico da Diretoria de Saúde Pública do Estado, que se encontra de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, e o sr. Miguel de Almeida, chegado ante-ontem do interior do Estado.

—

Apresentaram agradecimentos ao Chefe do Govêrno, por motivo de nomeação, os srs. dr. Paulo Borges, para cirurgião-dentista da Cadeia Pública da capital, Francisco Carneiro e Antonio de Figueirêdo Sitonio, pelas nomeações, respectivamente, das professoras Maria Carneiro e Maria Leticia de Figueirêdo, para os Grupos Escolares de Caiçára e Conceição.

—

Durante o dia de ontem estiveram, ainda, em Palacio, as seguintes pessôas: drs. Pedro Ulisses, João Franca e Adalberto Ribeiro, prefeitos Renato Ribeiro, Demostenes Cunha Lima, Praxedes Pitanga, Batista Leite, Julio Ribeiro e Benedito Barbosa; srs. José Antonio da Rocha, Vasco Tolêdo, José Gondim, João Belisio, Americo Falcão, Miguel Bastos, e Djalma Moura, representante da Casa Byington & C.ª; e a viúva Francisco Costa, sra. Julia Costa.

UM EXÉRCITO DE 2.400.000 CHINÊSES SERÁ LANÇADO CONTRA OS JAPONÊSES

O MARECHAL CHIANG-KAI-CHEK ESTA' CONVICTO DA DERROTA DOS INVASÔRES

PARIS, 28 (A UNIÃO) — O embaixador chinês, nesta capital, entregou um comunicado á imprensa, sôbre as próximas operações militares contra as forças do Mikado.

Nêsse comunicado o diplomata chinês informa que se encontram em treinamento militar na China cerca de 2.400.000 homens.

Dêsse total, um terço será empregado contra as linhas japonêsas; outro terço na manutenção das atuais posições e o restante será empregado no sistêma de guerrilhas, na retaguarda japonêsa.

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Comemora, hoje, o seu 10.º aniversário de existência o Instituto Comercial "João Pessôa", dirigido pela professora Hortense Peixe.

Êsse conhecido estabelecimento vem servindo de maneira satisfatoria á instrução em nossa terra, dispondo para o mesmo fim de um corpo docente bem organizado.

O Instituto Comercial "João Pessôa" foi reconhecido e oficializado pelo decreto n. 240, de 24 de dezembro de 1931, do Govêrno estadual.

Hoje, pela manhã, haverá na séde do Instituto o hasteamento da bandeira, seguindo-se a inauguração da sua nova placa.

A's 19 horas, terá lugar uma reunião da diretoria e corpo docente para tratar de assuntos relativos ao mesmo estabelecimento.

Não haverá festividade, em virtude da presente época de matriculas.

A estatística informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatística.

A NOMEAÇÃO DO DR. AMERICO MAIA PARA DIRETOR DO ABRIGO DE MENORES "JESÚS DE NAZARÉ"

TELEGRAMAS DE FELICITAÇÕES ENVIADOS AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Por motivo da recente nomeação do dr. Americo Maia, para diretor do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" desta capital, fôram enviados ao interventor Argemiro de Figueirêdo mais os seguintes telegramas de felicitações:

Catolé do Rocha, 28 — Queira v. excia. aceitar nossas felicitações motivos nomeação ilustre clinico dr. Americo Maia dirigir Abrigo Menores "Jesus de Nazaré". Farmaceutico Antonio Silva.

Catole do Rocha, 27 — Felicito v. excia. pela acertada escolha do dr. Americo Maia reconhecidamente dedicado cumprimento dever, fim dirigir Abrigo Menores dessa capital — Cordiais saudações.— Aprigio Fonsêca.

A NOVA TÁTICA SOVIÉTICA

Um jornalista americano desmascara as afirmações dos que querem apresentar o país vermêlho como uma potência pacífica em nossos dias

NOVA YORK, fevereiro (A UNIÃO) — Toda a gente sabe que a tática bolchevista varia de tempo em tempo e de lugar a lugar. Com o objetivo de grangearem a simpatia dos proletários de todo o mundo para o regime comunista — os propagandistas vermêlhos usam de todas as linguagens, de todos os argumentos, ou melhor, de todos os trucs. Em poucas palavras usam sempre a linguagem que mais convém, de acôrdo com a circunstancias.

Assim é que, de algum tempo para cá êles veem insistindo em convencer os incrédulos de que a Russia soviética é uma potência absolutamente pacífica, que não deseja a guerra, preocupando-se tão só em melhorar as condições de vida de suas populações.

Essa preocupação tem a sua razão de ser. Desiludidos os chefes bolchevistas com o seu programa de desencadear, abertamente, a "revolução mundial", êles presentemente preferem alimentar, ás escondidas, os dissidios internos de cada nação, preparando sorrateiramente o ambiente proprio para as grandes agitações sociais. Os chefes vermêlhos se convenceram naturalmente, de que esta é a tática mais indicada para o momento, — quando todos os paises, em defêsa de sua própria soberania, alimentam um continuado combate á doutrina e ao regime comunista.

A Russia deseja, agora, ver as nações convulsionadas pelas revoluções, a fim de que "no momento próprio" possa intervir, em condições de melhores exitos. Este plano bélico dos chefes bolchevistas vem sendo, alias, desmascarado pelos profissionais da pena. Ainda ha pouco tempo o jornalista William Henry Chamberlin publicava no "The American Mercury" interessante reportagem sôbre os supostos "sentimentos pacíficos" da U. R. S. S. Nêste artigo, o referido jornalista mostra que a Russia na realidade, não abandonou os seus propósitos belicosos no sentido de "socializar" as outras nações. Mostra que ela está sempre presente nas agitações verificadas nos outros paises. E mostra que a sua intervenção tem sido incontestavel na China, na Espanha — exatamente porque êstes dois paises passam por uma fase de agitações indesconheciveis.

A reportagem do ilustre jornalista vem, na realidade, desmascarar os mentirosos propagandistas vermêlhos espalhados pelo mundo.

***** Os menores fócos iniciais de tuberculose pulmonar, que se não traduzem por sinais clínicos que o doente não sente, que evolvem silenciosamente, podem ser descobertos pelos raios X. — Spes.**

NÃO HA' INTENÇÃO DE MODIFICAR O VALOR DO DOLAR

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — Em discurso hoje pronunciado, o sr. Morgentahu Junior, secretário das Finanças, declarou que o govêrno não tem a intenção de modificar o valor do dolar, como tem sido propalado.

APRESENTOU DESCULPAS

CAIRO, 28 (A UNIÃO) — O govêrno italiano apresentou desculpas ao do Egito, pelo motivo de seis aviões peninsulares haverem voado sôbre território militar dêste país.

O fato ocorreu no dia 18 do fluente, quando os referidos aviões se dirigiam para a Africa Oriental.

ESTÁ ACÉFALO O GOVÊRNO REPUBLICANO DA ESPANHA

(Conclusão 8.ª pg.)

neral Miajas obtêve o visto do govêrno francês no seu passaporte, a fim de refugiar-se na França.

OS CHEFES GOVERNISTAS PROCURAM FUGIR

MADRID, 28 (A UNIÃO) — Os chefes republicanos estão abandonando apressadamente esta cidade, em busca de Valência e Almeria, de onde se exilarão, refugindo-se a bordo de navios de guerra francêses, britanicos e norte-americanos, que já se encontram de sobre-aviso.

A EMBAIXADA ESPANHOLA EM LONDRES FOI ENTREGUE A UM REPRESENTANTE NACIONALISTA

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — A séde da embaixada espanhola foi, hoje, entregue a um representante do govêrno nacionalista.

O EMBAIXADOR REPUBLICANO EM PARIS ABANDONOU A EMBAIXADA

PARIS, 28 (A UNIÃO) — O embaixador espanhol, nesta capital, abandonou a séde da embaixada, que foi, depois, ocupada por um representante da Espanha Nacionalista.

VALENCIA BOMBARDEADA

VALÊNCIA, 28 (A UNIÃO) — Cinco trimotores "Savoia Marchetti" bombardearam esta cidade, causando consideraveis estragos materiais.

O GENERALISSIMO FRANCO PEDIU AO GOVERNO BRASILEIRO O RECONHECIMENTO DA ESPANHA NACIONALISTA

RIO, 28 (A. N.) — O GLOBO informa que o generalissimo Franco pediu ao govêrno brasileiro o reconhecimento da Espanha Nacionalista, alegando os laços de sua familia com vários fazendeiros no Estado do Rio, onde um dêles chegou a ser prefeito da cidade fluminense da Maria Madalêna.

A COLOMBIA AINDA NAO RECONHECEU O GOVERNO DE FRANCO

BOGOTA', 28 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial declara que o govêrno ainda não cogitou do reconhecimento da Espanha Nacionalista.

CRIADO O CONSÊLHO REGIONAL DO GASOGÊNIO

AS ATRIBUIÇÕES DÊSSE NOVO ÓRGÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO FERNANDO COSTA

RIO, 28 (A UNIÃO) — Por decreto-lei hoje assinado, o presidente Getúlio Vargas criou o Consêlho Nacional do Gasogênio, que terá entre outras as seguintes atribuições: promover o uso do gasogênio, incrementar sua produção em larga escala e criar cursos especiais destinados á formação de técnicos no preparo do referido combustivel.

O Consêlho Nacional do Gasogênio será presidido pelo ministro Fernando Costa, constituindo-se de vários membros escolhidos entre os funcionários de categoria e técnicos do Ministério da Agricultura, da Municipalidade, do "Automovel Clube do Brasil", etc.

A ITÁLIA E OS JUDEUS

Por J. H. HARRISON

Notável economista norte-americano e membro da Camara dos Representantes

Prossegue, na Italia, a investigação em torno do verdadeiro alcance das propriedades territoriais dos judeus, como medida preparatória á aplicação dos decretos-lei limitando os capitais judeus naquêle sentido.

Esses decretos especificam que os judeus não podem possuir terras que paguem um imposto de mais de cinco mil libras, ou fábricas urbanas que paguem um imposto total de mais de vinte mil liras. Os métodos para resolver quanto á propriedade excedente estão sendo elaborados pelos Ministérios das Financas, Interior, Justiça e as Corporacões do Comércio e Cambio, devendo ser estipulados em decretos no tempo devido.

E' obvio que os judeus não poderão dispôr de suas propriedades no mercado livre, pois estas se transformariam em fundos. Tambem não poderão transferi-las para propriedades industriais, pois a mesma série de decretos os proibe de possuir ações de qualquer companhia empenhada na defêsa nacional ou de qualquer companhia de qualquer outra espécie que empregue mais de 100 homens.

Haverá, por conseguinte, uma vasta liquidação de apolices possuidas por judeus, muito maior do que a Bolsa pode comportar, e as medidas do Govêrno terão que ser tomadas no sentido de absorver essas ofertas.

Sugere-se nos meios financeiros que ambos os problemas serão resolvidos por intermédio de uma lançamento de bonus que serão dados aos judeus em troca de suas propriedades cedidas.

Existe mais ou menos um precedente no arranjo feito para os embargos sôbre propriedades territóriais e comércio em geral que fôram impostas nos últimos dois anos. Isto parece o mais provável, dado que os bonus do Govêrno são o único meio de inversão praticamente deixado aos judeus e uma vez que o importe do "stock" avaliável do pequeno comércio deve ser muito reduzido.

Do ponto de vista do Govêrno, êsse processo teria a vantagem de que os recursos dos judeus seriam daqui por diante conhecidos e facilmente acessiveis, enquanto que a máquina para a gradual liquidação ou absorpção das terras expropriadas e finanças já existe, podendo entrar em funcionamento.

Nos jornais já aparecem cálculos das casas e terras possuidas pelos judeus que aproximariam o total de cerca de 5.000 milhões de liras. Em Roma acredita-se haver 500 casas de judeus ou proprietários de apartamentos, cuja propriedade total seria mais ou menos de 1.200 milhões de liras. Entretanto, a grande maioria dêstes são apenas possuidores do apartamento em que vivem e não se acredita que sejam numerosos os donos de extensas propriedades de imoveis.

Em Milão, calcula-se que as propriedades de noventa por cento dos judeus estejam abaixo do máximo permitido, pelo menos dentro da cidade, apezar das suas inumeras vilas pelos bairros. O valor de sua propriedade é estimado em cêrca de 1.000 milhões de liras. Em Turim, um total de também 1.000 milhões de liras está distribuido entre quatrocentos proprietários judeus, achando-se que deve ser bem reduzido o número dos que tenham o controle de uma grande proporção dêsse total.

Em Ferrara as posses dos judeus são classificadas de "enormes", dizendo-se que vinte e dois por cento dos grandes edificios do centro da cidade pertencem a êles. Em Genova, por outro lado, muitos dos seus dois mil judeus têm pequenas propriedades, não se julgando que haja ali um grande excedente com que lidar. Veneza e Trieste respondem pela maioria do resto.

Si a transferência das propriedades dos judeus fôr ou não feita sem graves prejuizos para os seus donos, o certo é que êles ficarão prejudicados pelo interdição quanto a dirigirem ou controlarem os grandes interesses que até aqui estavam aplicados. E' evidente que os judeus estão sendo reduzidos a uma condição de impotencia econômica e financeira em todo o país, e há muito que já não têm influência direta na politica.

Juntamente com as restrições estabelecidas (restrições que, mesmo não sendo radicais, impedirão os judeus de aumentarem as suas posses e propriedades), estão ainda outras imposicôs que exigem dos israelitas maior despêsa do que até aqui.

Também no terreno da educação o Govêrno italiano quer impor restrições aos judeus, limitando-lhes as oportunidades de adquirirem ensinamentos, para que principalmente os portadores de diplomas de escolas superiores não tenham sangue israelita. Tudo isto, note-se, é feito oficialmente e as familias judaicas atingidas, na sua maioria, estão há vários séculos na Italia, tendo se identificado perfeitamente com o gênio italiano, guardadas, é claro, as feições caracteristicas do povo semita.

Dessa forma, o Govêrno está tratando de estabelecer escolas primárias para os filhos dos judeus, nada provendo quanto a sua educação superior. Contando, entretanto, com a inclinação congênita da raça para a ciência e a instrução, o Govêrno da Italia também achou um meio de tirar disso um partido econômico, estabelecendo um processo indireto para forçar os judeus a despêsas, enfraquecendo-lhes, assim, o poder econômico que possa restar das multiplas restrições ora impostas sôbre êles. Trata-se de deixar aos judeus a oportunidade de financiarem escolas superiores, si desejarem que seus filhos continúem os estudos depois de findo o curso primário, incluindo naturalmente o curso ginasial que tambem será provido exclusivamente pelo dinheiro da comunidade judáica.

Em suma, com as limitações impostas, com a tendência tradicional do dinheiro para se depreciar, a estagnação dos escassos capitais deixados, e as restrições impostas aos judeus quanto a aumentarem a sua riqueza por intermédio de operações mutuas, condenaram-n'os gradativamente a uma impotência financeira, que pode ser lenta mas é inexorável.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇAO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Antonio Juvino dos Anjos para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Entre-Rios, do distrito de Serraria.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Geralda Loureiro, professôra não diplomada, para substituir a professôra Beatriz Loureiro, que se acha em gozo de 90 dias de licença.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Edgar Barros para exercer o cargo de fiscal do Govêrno junto á Uzina dos srs. Soares de Oliveira & Cia., em Mulungú, sem onus para o Estado, de acôrdo com o decreto n. 1136, de 16 de setembro de 1938, que modificou a lei n. 58, de 31 de dezembro de 1935 e o decreto n. 708, de 13 de maio de 1936, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o sr. Milton Guerra do cargo de fiscal do Govêrno junto á firma Soares de Oliveira & Cia., de Mulungú.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Antonio Velôso para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Bôca da Mata, do distrito de Espirito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco Alves da Cunha para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de Policia da circunscrição de Bôca da Mata, do distrito de Espirito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente José Heliodoro do Nascimento para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Antenor Navarro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Frederico Silvino da Silveira para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Bôca da Mata, do distrito de Espirito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Manuel Campina de Oliveira, sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu o peticionário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Quintiliano da Rocha Calado, guarda sanitario da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo se submeteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na fórmadalei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Antéro Borges de Freitas para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Araçagi, do distrito de Guarabira.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente José Domingues Ferreira para exercer o cargo de delegado de Policia do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Bezerra de Lima para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Tacima, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Julio Antonio do Nascimento para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Tacima, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Justino de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Tacima, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento João Felix de Carvalho do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Tacima, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Felix de Carvalho para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera José Leão Carneiro da Cunha do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente José da Mota Silveira do cargo de delegado de Policia do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sr. Severino Vieira dos Santos para exercer o cargo de servente do Posto de Higiêne de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover d. Celina Carneiro dos Santos, professôra-diretora do Grupo Escolar "Professor Cardoso", da cidade de Laranjeiras, para identicas funções no Grupo Escolar "Gentil Lins", de Sapé.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Fortuna Assis, professôra efetiva de 2.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Mons. Milanez", da cidade de Cajazeiras, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença na conformidade do art. 156, letra h, da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover d. Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão professôra-diretora do Grupo Escolar "Gentil Lins", da cidade de Sapé para identicas funções no Grupo Escolar "Professôr Cardoso", da cidade de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Maria de Lourdes Moura, professôra efetiva de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Pirauá, do municipio de Umbuzeiro e á vista do laudo médico, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Maria Alice Sales, não diplomada, para exercer o cargo de professôra da escola rudimentar do sexo feminino de Sobrado, do municipio de Sapé durante o impedimento da serventuária efetiva professôra Hilda de Sales, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Maria Noemia de Sousa, professôra interina de 1.ª entrancia la cadeira rudimentar mista do "Gremio Artistico", da cidade de Cajazeiras, resolve, nos termos da informação, efetivá-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Mariuce Ramalho, para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar masculino da cidade de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o professôr Lauro Gonçalves de Lima da cadeira rudimentar masculina do municipio de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista as conclusões a que chegou o inquerito instaurado, resolve exonerar Otoni Diniz do cargo de professôr da "Escola Profissional Presidente João Pessôa".

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Amelia Gonçalves de Mélo, professôra de 1.ª entrancia interina, com exercicio no Grupo Escolar "Gama e Mélo", de Princêsa Isabel, e nos termos da informação, resolve efetivá-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Nair Martins, professôra de 1.ª entrancia interina, com exercicio no Grupo Escolar "Apolonio Zenaide", do municipio de Alagôa Grande, e nos termos da informação, resolve efetivá-la no referido cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Francisca Batista Palitó, para exercer o cargo de professôra da cadeira elementar feminina de Jatobá, durante o impedimento da serventuária efetiva d. Delfina Palitó Gomes.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Delfina Palitó Gomes, professôra de 3.ª entrancia com exercicio na escola elementar feminina da cidade de Jatobá, resolve conceder-lhe 90 dias de licença na conformidade do art. 156, letra h, da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Nair Vieira Carneiro da Cunha, professôra de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de "Santa Ana", do municipio de Pedras de Fôgo, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petição:

N.º 11.265 — De Massilon Caetano de Pontes. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petição:

N.º 8.193 — De Milton de Almeida. — Deixo de atender, porque o pedido de consignação não está compreendido em qualquer dos casos taxativamente estabelecidos na portaria n. 320, de 4-10-938, desta Secretaria, publicada na "A União" de 5 do mesmo mês e ano.

Secretaría do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Petições:

De Manuel Leite Cavalcanti, amanuense da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Deferido, á vista das informações.

De Cicero Bezerra da Silva, guarda civil de 3.ª classe, requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

Secretaría da Educação e Cultura

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petições:

Da professôra Alzira Guimarães Jurema, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção médica.

De Odete de Albuquerque Mesquita, requerendo prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A' inspeção médica.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar o sr. Manuel Cantidio Vieira do cargo de inspetor administrativo do ensino de Bonito, do municipio de Laranjeiras.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar o sr. José Florio Filho do cargo de inspetor administrativo do ensino de Alagoinha do municipio de Laranjeiras.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27.

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Industria e Comércio, devidamente autori- sr. José Figueirêdo, auxiliar de campo do municipio de Cabaceiras, para identicas funções no de Araruna.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio resolve exonerar o sr. Severino Lins Damasceno do cargo de auxiliar de campo do municipio de Araruna.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve exonerar o agronomo Joaquim Moreira de Mélo do cargo de professôr de Botanica da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia).

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o agronomo Salvino de Oliveira Filho para exercer o cargo de professôr da cadeira de Entomologia da Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o agronomo Joaquim Moreira de Mélo para exercer o cargo de professôr da cadeira de Zootecnia Geral da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia), servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o agronomo Jaime Coêlho de Morais Vasconcélos para exercer o cargo de professôr de Botanica da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia), servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições de:

Manuel Bernardino da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 349 á rua S. Vicente. — Deferido.

Joaquim Vicente, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Paraguai. — Deferido.

Dr. Dacio Cabral de Vasconcélos, requerendo licença para colocar uma placa no predio n. 504, á rua Duque de Caxias. — Deferido.

Valdevina Pereira de Oliveira, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 226, á rua Porfirio Costa. — Como requer.

B. Vicente Dália, requerendo licença para sanear a casa n. 300, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Estelita Amancio de Carvalho, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Uruguai. — Sim, obedecendo as exigencias da D. O. P. M.

Antonio Deolindo da Silva, requerendo licença para construir muro divisório no predio n. 745, á rua 13 de Maio. — A titulo precario, deferido.

João Francisco da Silva, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 496, á rua Felix Antonio. — Deferido.

Augusta de Sousa Pessôa, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 172, á avenida Feliciano Dourado. — Deferido.

Maria Eugenia, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 480, á avenida Joaquim Torres. — A titulo precario, deferido.

R. de Lima Santos, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 370, á rua Barão de Mamanguape. — Deferido.

Emilia Ferreira de Almeida, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 139, á rua S. Maméde. — Como requer.

Antonio da Silva Mélo, requerendo licença para renovar a coberta das casas ns. 1.444, 1.450 e 1.456, á rua Alberto de Brito. — Como requer.

Anibal de Gouveia Moura, requerendo licença para reconstruir uma parte do predio onde funciona o Posto Confiança. — Deferido.

Raimundo Tavares de Vasconcélos, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 300, á avenida Cabo Branco. — Deferido.

Sizenando de Oliveira e Silva, requerendo licença para construir cosinha na casa de sua propriedade, á rua Cariris de Baixo, n. 170. — Como requer.

Manuel Pereira da Costa, requerendo licença para ultimar os serviços da casa de sua propriedade, á avenida 5 de Setembro. — Sim, de acôrdo com o parecer da D. O. P. M.

Alfrêdo José de Ataide, requerendo carta de habitação para o predio reconstruido á rua 13 de Maio, de propriedade de d. Elvira Bentemuler Ataide. — Como requer. Expeça-se a carta de habitação sob n. 21.

Lucas Evangelista dos Santos, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 479, á rua da Redenção. — Como requer.

Teotonio Pedro de Alcantara, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 99, á avenida da Pedra. — Deferido.

João Teixeira da Silva, requerendo licença para abrir uma porta na casa n. 1.052, á rua da Redenção. — Deferido.

Severino Batista dos Santos, requerendo licença para construir cosinha na casa n. 102, á avenida Antonio Gomes. — Como requer.

Santa Casa de Misericordia, requerendo licença para construir lavanderia no predio n. 352, á rua 7 de Setembro. — Deferido.

J. Minervino & Cia., requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 63, á praça Alvaro Machado. — Deferido.

Antonio Gomes Carneiro, requerendo licença para fazer diversos serviços na garage de sua propriedade, a rua Artur Aquiles. — Como requer.

Manuel Gomes da Silva, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 522, á avenida Duarte da Silveira. — Em face das informações, deferido.

Luiz Ferreira de Lima, requerendo licença para construir calçada no predio n. [illegible], á rua S. Miguel. — Como requer.

Joaquim Marques de Andrade, requerendo licença para fazer concertos na coberta da casa n. 611, á avenida Minas Gerais. — A titulo precario deferido.

Antonio José do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha no Oitiseiro. Obedecendo as exigencias da D. O. P. M., deferido.

Carlos B. Moreira, requerendo licença para construir fóssa na casa n. 695, á rua 3 de Maio. — Deferido.

João Firmino de Barros, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Nova, em Mandacarú. — Sim, obedecendo as exigencias da D. O. P. M.

José Isidro Gomes, requerendo licença para renovar a coberta de 2 casas, á avenida Felix Antonio. — Deferido.

Francisco Correia da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida 10 de Outubro. — Deferido.

Coralio Soares de Oliveira, requerendo licença para reconstruir o muro divisorio e o pilar do portão do predio n. 183, á rua das Trincheiras. — Como requer.

José Felix de Araújo, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 50, á rua Padre Rolim. — A titulo precario, deferido.

Francisco Liberato da Silva, requerendo licença para instalar agua na casa n. 399, á rua dos Bandeirantes. — Como requer.

Joséfa de Araújo Chagas, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 187, á rua Indio Piragibe. — Como requer.

Durval Toscano de Brito, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 27, á praça Barão do Abiaí. — Deferido.

Carlos Monteiro, requerendo licença para instalar agua na casa n. 41, á rua Saldanha da Gama. — Como requer.

Carlos Monteiro, requerendo licença para fazer um aumento na casa n. 41, á rua Saldanha da Gama. — Como requer.

Francisco Batista da Silva, requerendo licença para construir cosinha na casa n. 1.062, á rua da Redenção. — Como requer.

Antonia Fernandes Barbosa, requerendo licença para construir muro divisorio na casa n. 309, á avenida 1.º de Maio. — Deferido.

José Targino da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha no Oitiseiro. — Deferido.

Idalino Francisco Xavier, requerendo licença para colocar um reclame no andaime do predio n. 454, á rua Duque de Caxias. — Como requer.

José Martins da Silva, requerendo licença para substituir a coberta da cosinha da casa n. 99, á avenida Cruzeiro do Sul. — Como requer.

Julia Ramos, requerendo licença para construir alpendre e sapata na casa n. 876, á avenida Manuel Deodato. — Deferido.

Artur Guedes Correia, requerendo licença para construir aparelho sanitario na casa n. 439, á avenida 3 de Maio. — Como requer.

George Cunha, requerendo licença para abrir letreiro na fachada de seu estabelecimento comercial, á rua Maciel Pinheiro, n. 221. — Como requer.

João Francisco Alves, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 459, á avenida Capitão José Pessôa. — Como pede.

Francisco Carolino da Costa Lima, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Floripes de Carvalho, requerendo licença para cercar o terreno de sua propriedade, em Tambaú. — Indeferido, em face do parecer da D. O. P. M.

José Alves de Lima, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Adolfo Cirne. — Deferido.

Eugenio Felix do Nascimento, requerendo licença para construir aparelho na casa n. 183, á avenida Aragão e Mélo. — Deferido.

Valentim Francisco dos Santos, requerendo transferência para seu nome da licença concedida a Antonio Umbelino, para construir uma casa de taipa e telha á avenida Aragão e Mélo. — Deferido.

Pedro Paulino do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na Travessa D. Moisés. — Sim, obedecendo as exigencias da D. O. P. M.

Raimundo Penaforte, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida Carneiro da Cunha. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

José Rodrigues de Pontes, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida Caetano Filgueiras. — Em face ds informações, deferido.

Dr. Dacio Cabral de Vasconcélos, requerendo licença para instalar seu consultorio médico no predio n. 504, á rua Duque de Caxias. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Ascendino Nóbrega, requerendo baixa da colêta sôbre seu bilhar situado á avenida Abel da Silva. — Como requer.

José B. da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida D. Moisés. — Deferido, de acôrdo com as exigencias da D. O. P. M.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições de:

Jocelino F. Móla, solicitando dispensa de duas multas. — Deferido.

Cicero Sabino dos Santos, requerendo licença para construir uma parede de arrimo nas casas ns. 122 e 124, á rua Padre Ibiapina. — Como pede.

Paulo Lelis de Luna Freire, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 381, á rua Duque de Caxias. — Como requer.

Matias Vieira dos Santos, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 127, á avenida Aragão e Mélo. — Como pede.

Antonio Toscano de Brito, requerendo isenção de impostos para as casas ns. 560, 580 e 584, á avenida Carneiro da Cunha. — Deferido, até 1942.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar a casa n. 123, á rua Indio Piragibe, de propriedade de Ana Maria da Conceição. — Indeferido.

José Andrade Neves, requerendo restituição de impostos. — Credite-se a importancia de 22$800.

Vitorino Pereira Martins, solicitando restituição de impostos. — Defe-

rido; faça-se o encontro de contas.

Geminiana Brandão, solicitando dispensa de uma multa. — Deferido.

J. Minervino & Cia., requerendo seja anulada a multa que lhes foi imposta, uma vez que nenhuma interferencia tem com a futura padaria Santista. — Deferido. Lavre-se a multa contra o sr. Idalino Xavier.

José Menino da Silva, solicitando redução de impostos das casas ns. 147, 151 e 153, á rua Branca Dias e 457, á rua Beaurepaire Rohan. — Reduzo 50% no debito atual.

Eufrosino Francisco de França, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 124, á rua Benjamin Constant. — Indeferido.

Alice Neiva de Lima Trigueiro, requerendo dispensa do imposto sôbre o muro do predio n. 103, á rua S. José. — Indeferido.

J. Meira de Menezes, solicitando indenisação de uma vaca abatida pela Comissão de Tuberculinisação. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Severino Firmino Alves, requerendo isenção de impostos para a casa n. 211, á avenida Aragão e Mélo. — Deferido, até o ano de 1942.

A. G. Vieira de Sousa, solicitando dispensa de duas multas. — Indeferido, em face das informações.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 1.° de março (quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 1.° tenente Manuel Coriolano Ramalho.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Aderbal Castor do Rêgo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Mario Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 1.° sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.° sargento João Gonçalves de Mélo.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Manuel Vaz de Carvalho.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.°).

O 1.° B.C. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 46.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel.** Comandante Geral.

Confere com o original — Sebastião Mauricio da Costa, 1.° ten. ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 1.° de março de 1939.

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 2; do policiamento, fiscal rondante n. 1 e guarda de 1.ª classe n. 5.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 21.

Boletim numero 48.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Resultado de exame** — Foi considerado habilitado como **chauffeur** profissional, no exame a que se submeteu, ontem, nesta Repartição, o dr. Luiz Gonzaga de Miranda Freire.

II — **Comunicação sôbre férias** — Em oficio ns. 744 e 746, desta data, o dr. diretor do gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, comunicou haver o sr. Secretário, concedido 15 dias de férias regulamentares, ao amanuense Manuel Leite Cavalcanti e guarda civil de 3.ª classe n. 36, Cicero Bezerra da Silva, confórme requereram.

III — **Multa paga** — Pela firma Soares de Oliveira & Cia., foi paga a multa de 20$000, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

IV — **Comunicação** — O exmo. sr. dr. chefe de Policia, em oficio n. 417, de 22 do corrente, comunicou haver o sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, aprovado a nova tabela de emolumentos e taxas a ser adotada por esta Inspetoria, durante o corrente ano.

V — **Petições despachadas** — De Severino Eloi de Almeida, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, do caminhão marca **Ford**, placa n. 1185 Pb., adquirido por compra ao sr. Severino Bezerra. — Como pede.

De Everaldo de Sousa Leão, no mesmo sentido, do automovel marca **Ford**, placa n. 5741 PE., adquirido por compra ao sr. José Freire de Carvalho. — Igual despacho.

De João Hermenegildo do Nascimento Silva, no mesmo sentido, do automovel marca **Chevrolet**, placa n. 1675 Pb., adquirido por compra á firma S. B. Cabral & Cia., de Campina Grande. — Igual despacho.

Do eng.° João Batista Toni, no mesmo sentido, do automovel marca D. K. W., placa n. 11 Pb., adquirido por compra ao sr. Modesto Cavalcanti. — Igual despacho.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.° ten., inspetor geral.

Confére com o original: — F. Ferreira de Oliveira — sub-inspetor.

VIDA JUDICIARIA

Em sessão de ontem o Tribunal de Apelação do Estado julgou os seguintes feitos:

Pedido de férias de Itaporanga.

Relator desembargador Presidente do Tribunal. Requerente o bel. Antonio do Couto Cartaxo, juiz de Direito da comarca acima.

Concederam as férias requeridas, unanimemente.

Inquerito procedente do Ingá.

Relator desembargador José Flóscolo.

Indiciado José Magno Bacalhau. Remetente o 1.° Suplente de juiz municipal em exercício. Mandaram que os autos fôssem devolvidos á instancia originária, a fim de que nessa instancia seja apurada a responsabilidade penal do indiciado, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" de Monteiro. Relator des. José Flóscolo. Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravantes José Fernandes dos Santos e João Pedro da Silva, vulgo "Jóca Bola"; agravada a Justiça Pública. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Apelação criminal de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Lucas de Andrade, apelado o dr. 1.° Promotor Público. — Deram provimento, em parte á apelação, unanimemente.

Conflito de jurisdição de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipácio. Suscitante o juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o juiz municipal do têrmo de Esperança. Tomaram conhecimento do conflito para julgar competente o juiz suscitante, unanimemente.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o dr. curador de Acidentes; agravada a Cia. Paraibana de Cimento Portland S. A. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de instrumento civel de Princêsa Isabel. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Maria Alexandrina Batista e outros. — Preliminarmente não tomaram conhecimento do agravo, unanimemente.

Agravo de um despacho do exmo. des. relator n.° 109 nos autos de Agravo de Petição civel da comarca de Santa Rita. Relator desembargador presidente do Tribunal. Agravante Odilon Borges de Oliveira; agravada a Cia. Great Western of Brazil Railway. — Negaram provimento ao agravo para manter o despacho agravado, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 114 de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Severino Paulino de Lucêna; embargados Olivio Ferreira de Andrade e mulher. — Fôram desprezados os embargos, unanimemente.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA

SENTENÇA

A ação de nunciação tem lugar sempre quando a obra nova prejudica uma servidão do nunciante, um direito de superficie, ou, em geral, um imovel de sua propriedade.

A servidão é uma restrição ao direito de o proprietário usar, gozar e dispor da propriedade; mas, jamais foi um dos modos de perdê-la.

O uso legitimo da servidão, a que se refere o art. 702 do Codigo Civil, deve ser compreendido em termos habeis, e restringir-se-á ás necessidades do predio dominante, evitando, quanto possivel, agravar-se o encargo do predio serviente.

Vistos e examinados os presentes autos de ação de nunciação de obra nova, entre partes, como autor, dr. João Fernandes Barbosa, e réu, Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher, etc.

Alega o nunciante, na inicial de fls. 2-2 v. por seus procuradores e advogados, legalmente constituidos (fls. 4) o seguinte: a) — que é co-proprietário do predio n. 614, á rua Duque de Caxias (antigo n.° 1, á rua Direita), a titulo de herança, por falecimento de seu pai Roque de Paula Barbosa, limitando-se êsse predio ao sul com o terreno marginal, á Travessa do Liceu, sendo que o oitão sul é livre; b) — que o referido terreno pertence atualmente a Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher; c) — que no oitão sul, o predio n. 614 tem duas janelas e duas aberturas com grades, servidões essas dominando o referido terreno ha muitos anos, pois aquele imovel foi comprado pelo pai do suplicante em data de 22 de maio de 1923, ao dr. Remulo de Magalhães Pacheco e sua mulher dona Olga Fialho Pacheco e outros, como consta da escritura passada em notas do tabelião público interino Severino Candido Marinho e registrada pelo oficial do Registro dr. Pedro Ulisses de Carvalho); d) — que assim sendo o predio do suplicante tem a servidão de vista sôbre o mencionado terreno ha mais de trinta anos; e) — que o nunciado residente nesta capital, proprietário do terreno sôbre que dão as referidas janelas está edificando ali, vários predios, um dos quais, a julgar pelos alicerces em construção, terá fachada tanto para a rua Duque de Caxias, como para a Travessa do Liceu Paraibano; f) — que a construção dêsse edificio inutilisa a servidão de vista que o predio 614 tem sôbre o aludido terreno, pois as janelas do oitão sul, dão para a praça João Pessôa e outros logradouros públicos".

Justificado o alegado na inicial, foi expedido o mandado de embargo a obra em construção, com citação dos nunciados para a propositura da ação, confórme tudo se vê de fls. 8, 9-18.

Proposta a ação e assinado o prazo para defêsa (fls. 19), os nunciados contestaram o pedido, articulando o seguinte (fls. 20-20 v.): a) — que são legitimos senhores e possuidores do terreno onde está sendo construida uma casa á rua Duque de Caxias nesta cidade; b) — que, antes dessa construção iniciada, existia um predio de construção antiga, circundado por um muro alto, que, por isto mesmo, sempre evitou a pretendida servidão de vista agora pleiteada, com estardalhaço pelo nunciante; c) — que existem em poder dos nunciados fotografias antigas que documentam, de modo irrefutavel, que o antigo muro do terreno, em que se constróe atualmente, do lado do Liceu Paraibano, nunca permitiu a propalada servidão, sendo certo que as fotografias serão juntas oportunamente; d) — que estando construindo um elegante palacete, os nunciados têm necessariamente de proceder ao preparo do terreno, e assim demoliram o muro referido, mas uma vistoria oportuna melhor resolveria o caso; que as obras, obedecendo um plano de embelezamento local, não prejudicam absolutamente qualquer servidão que os nunciantes possam ter das janelas laterais da sua residência á rua Direita n. 614; e) — que entre a residencia do nunciante e a casa em construção ha uma distancia de 1m,52 c., e que os nunciados sempre exerceram atos de posse sôbre a referida parede; f) — que a construção iniciada obedeceu a planta aprovada pela Prefeitura da capital e não inutilisa nenhuma servidão de vista do predio n. 614".

Posta a causa em prova (fls. 21) e assinada a dilação probatória, as partes produziram testemunhas, procedeu-se uma vistoria a requerimento do nunciante e impoz-se ao nunciado a pena de confesso por não haver prestado o seu depoimento pessoal (fls. 33-57).

Decorrida a dilação probatória, arrazoaram as partes (fls. 63-67 v) juntando o nunciante o documento de fls. 61-65.

Selados, contados, pagas as respectivas taxas de aposentadoria e judiciária e preparados os autos, subiram-me á conclusão para o devido julgamento.

A' vista do exposto, e

Atendendo a que a presente ação correu regularmente, com observancia das formalidades legais, de modo que as partes não arguiram nenhuma nulidade, do que o julgador tivesse que tomar conhecimento;

Atendendo a que qualquer dos co-proprietários ou possuidores prejudicados com a obra nova poderá intentar a ação de nunciação contra quem, edificando em seu próprio terreno, lhe prejudique o predio, em sua natureza, servidões ou fim a que é destinado (Çod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art. 705 e 693)

E' uma ação que tem lugar sempre quando a obra prejudica uma servidão do nunciante, um direito de superficie, ou, em geral, um imovel de sua propriedade (Ribas — Ac. Possessoria — pag. 320).

Atendendo a que o Nunciante provou — e êsse direito lhe não é contestado — o seu condominio no predio n. 614, á rua D. de Caxias, antiga rua Direita n. 1, havido por herança de seu falecido pai Roque de Paula Barbosa, e nêsse imovel, no oitão do lado direito, existem duas janelas antigas que abrem para o terreno dos Nunciados. A existência dessas janelas é fato provado nos autos e incontestados pelos Nunciados. A uma delas, a escritura de fls. 61-65, passada no ano de 1913, já fazia referencia.

Atendendo a que, igualmente, se encontra provado nos autos que o terreno, que fica ao lado direito do predio do nunciante e que êste expressamente reconhece (fls. 2 e 59) como de propriedade dos Nunciados — está gravado com essa servidão, como um direito constituido em favor de um predio sôbre outro pertencente a diverso dono: duas janelas, medindo cada uma um metro e vinte e um centimetro (1,21 m.) por um metro e cincoenta e nove centimetros (1,59m) respectivamente de largura e altura (fls. 48);

Atendendo a que o proprietario, que anuir em janela, sacada, terraço, ou goteira sôbre o seu predio, só até o lapso de ano e dia, após a conclusão da obra, poderá exigir que se desfaça (Cod. Civil, art. 576). Ultrapassado o prazo de ano e dia fica constituida a servidão, pelo que, além do direito de intentar as ações aptas a segurar a obra ultimada da parte do dono do predio dominante, fica o dono do predio serviente impedido de edificar de maneira a prejudicar a servidão constituida (Carvalho Santos, vol. VII, pag. 158).

Está entendido, escreve Azevêdo Marques (Cinco Estudos, nota ao n.° 13, pag. 63) que, passado o ano e dia, o dono da janela, terraço ou goteira terá o direito de mantê-lo **onde estão**, mas não poderá pretender outros direitos ou consequências. O visinho portanto, poderá, no seu terreno edificar como e onde entender e lhe permitirem as leis da edificação. Apenas, não lhe será licito exigir a supressão da janela, sacada, terraço ou goteira do primeiro. Por outra: a servidão adquirida pelo dono da janela é unicamente de mantê-la **onde foi feita.** Conferem: T. de Freitas, Cons. art. 942, quando diz: "não tem direito de obrigar a desfazer a obra" e Bevilaqua, Com. 2.° e dic., pag. 107 e 108 do vol. 3.° quando escreve: "Passado o ano e dia, está definitivamente adquirido o direito de a ter onde **se acha**".

Atendendo a que, por isto mesmo, os Nunciados, aos quais a lei assegura o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, podendo levantar em seu terreno a construção que lhes aprouver (Cod. Civil, arts. 524 e 572), tiveram **em respeito ao onus imposto ao seu direito de propriedade,** que recuar um metro e cincoenta e dois centimetros (48 v) a sua construção, do lado direito do predio dominante, de que o nunciante é um dos co-proprietarios.

E' que o dono do predio serviente não poderá embaraçar de modo algum o **uso legitimo da servidão** (Cod. Civil, art. 702). E, por esta razão, o Tribunal de São Paulo, em acordão de 29 de setembro de 1920, na **Revista Forense,** vol. 40, pag. 209 (citados por Carvalho Santos) decidiu que se o predio tiver janela aberta sôbre outro, a êle contiguo, por mais de ano e dia, estará constituida servidão, de modo a impedir o senhor do predio serviente a edificar, na altura da janela, a menos de metro e meio de distancia.

Atendendo a que, porém, no caso em debate o nunciante não discute a questão por este aspécto, por isto mesmo que a obra nova, distante do prédio dominante metro e meio (1 1|2), lhe não fechou a servidão de janelas — pretende sim, se lhe reconheça um **"direito de servidão de vista, em cujo conceito doutrinário e legal não entra como elemento integrante, a extensa métrica prevista no art. 573, do Código Civil"** (fls. 59 v.). A construção dos nunciados não lhe toma a luz e o ar, ao nunciante, mas, alega-se "inutiliza a servidão de vistas que o prédio 614 tem sôbre o aludido terreno" (fls. 2 v) e "destróe a vista que das janélas do oitão do prédio 614 se descortina para a praça João Pessôa e outros logradouros e monumentos públicos" (fls. 58).

Êste é que é o objéto da demanda.

Atendendo a que o prédio dominante conforme se verifica da própria escritura de fls. 61-65 e dos depoimentos das testemunhas, quer dos nunciados, quer do nunciante, fica com a frente principal, com uma porta e duas janélas, para a rua Duque de Caxias;

Atendendo a que os nunciados, donos que o são do terreno contiguo do prédio dominante podiam levantar naquele as construções que lhes aprouvessem, desde que respeitassem, como respeitaram, o direito adquirido pelo prédio dominante ás servidões constituidas.

O uso legitimo da servidão, a que se refere o art. 702 do Código Civil deve ser compreendido em têrmos hábeis. O proprietário do prédio serviente que sofre, por assim dizer, uma verdadeira expropriação de seu terreno, com o uso por parte do prédio dominante de uma servidão que em nada lhe aproveita, não perde, como em realidade pretende o nunciante, o exercicio de todas as faculdades inherentes a propriedade. A servidão é uma restrição ao direito de usar, gosar e dispôr da propriedade, mas, jámais foi um dos meios de perdê-la.

"O direito do dono do prédio dominante não é absoluto, encontrando limites no seu interesse, que é justamente não ser prejudicado no exercicio da servidão. Daí a consequência geralmente admitida, de só serem vedados ao dono do prédio serviente fazer inovações que diminuam ou prejudiquem o uso da servidão ou o torne mais incomodo, tendo-se em vista o seu objeto e a sua natureza, ou para usarmos da expressão legal, o seu uso legitimo (Carvalho Santos, vol. IX, pag. 212, do Código Civil Brasileiro).

Atendendo a que êsse uso restringir-se-á ás necessidades do prédio dominante evitando, quanto possivel, agravar-se o encargo do prédio serviente e constituido para certo fim não se pode ampliar a outro. (Cod. Civil, art. 704). Esta disposição legal não é nova pois "já o dec. de 12 de junho de 1758 e o Assento n.° 2 de 2 de março de 1786 diziam que não seria um prejuizo ilicito e, portanto, não daria logar ao embargo, o simples fato da obra nova privar um prédio alheio da vista do mar, ou de qualquer outra vista bela ou útil. Há nessa privação um prejuizo aos interesses, mas não aos direitos do prédio vitimado, desde que o edificante do novo prédio tem pelas leis, a faculdade de elevá-lo até certa altura ou de coloca-lo de certo modo. Exercendo êsse direito êle pode, licitamente causar prejuizo aos interesses ou comodidades do vizinho, mas, lhe não causa dano culposo (Azevêdo Marques, obra citada, pag. 51-52)".

A nossa lei civil restringe o uso da servidão ás necessidades do prédio dominante, o que importa dizer que o dono dêsse prédio não pode utiliza-la para outras necessidades que seriam pessoais ou do possuidor, desde que não são do prédio ou reais. E, como se sabe, é da essência da servidão predial que beneficie o **prédio** e **não a pessôa,** aconselhando a razão que o seu exercicio seja limitado ao que fôr necessário ao destino e uso conveniente do prédio dominante **com o menor dano do prédio serviente** (C. Santos, obra citada, vol. IX, pags. 226 e 228).

A's servidões se fixa a extensão, segundo as **necessidades** dos prédios dominantes; estas necessidades constituem a medida da legitimidade do exercicio das mesmas servidões; êste exercicio não deve embaraçar nem dificultar e menos ainda, empecer, em sua realização os direitos do dono do prédio serviente que não colidirem com o exercicio da própria servidão ou não conduzirem a satisfação das necessidades do prédio dominante (Manual do Cod. Civil Bras., vol. IX, parte 1.ª pag. 379 — Didimo da Veiga).

A servidão, enfim, deve oferar o menos que fôr possivel o direito de propriedade. Esta é que é a bôa doutrina consagrada pelos civilistas.

No caso em espécie, o prédio dominante impoz uma servidão ao prédio serviente, cujo proprietário teve que perder uma faixa do seu terreno, e, não satisfeito ainda, exige o nunciante que os nunciados não construam naquele terreno, não por uma **necessidade** do seu prédio e sim pelo **prazer** de, pelas janelas laterais, avistar o Liceu Paraibano a praça João Pesôa e outros logradouros públicos.

O direito não pode sancionar tão descabida pretensão.

Ademais, é de salientar-se, que o prédio dominante não perde, com a construção que ora se levanta, no prédio serviente, "a vista que se descortina para a praça João Pessôa e outros logradouros e monumentos públicos" desde que o observador se coloque á porta ou em qualquer uma das janélas de fronte do prédio dominante. Dali, se nota todo movimento da rua Duque de Caxias e da praça João Pessôa.

Se a servidão de vistas tivesse a extensão que se pretende, o nunciante, certamente, poderia opôr-se, caso não existissem ainda as construções do Licêu Paraibano e do Palácio da Redenção que lhe tomam a vista da praça Venancio Neiva, opôr-se-ia, com certeza, á construção do atual edificio da A UNIÃO e outros prédios que lhe roubam a vista para a praça 1817.

Atendendo a que, embora aplicada ao nunciado a pena de confesso (fls. 42 v.) a confissão ficta gera uma presunção **juris tantum,** segundo unanimemente o afirmam nossos mais autorizados praxistas, podendo ser iludida por qualquer espécie de prova que torne certa a verdade dos fatos e os demonstre ocorridos por modos diversos do resultante da confissão. (Do Depoimento Pessoal, pag. 154-155-Camara Leal).

Atendendo finalmente, que a construção dos nunciados em terreno próprio, respeitada a servidão concretizada nas duas janelas, que ficaram, onde sempre estiveram, não "prejudica a beleza e a amenidade da vista" do prédio dominante de cujas janelas e portas de frente, como já se disse anteriormente, se descortina muito bem a praça João Pessôa com seus monumentos públicos.

Pelos fundamentos expostos e atendendo a tudo mais que dos autos consta e principios de direito reguladores da espécie — julgo improcedente a ação proposta e condeno o nunciante nas custas.

Fublique-se, intime-se e registre-se.

João Pessôa, 25 de fevereiro de 1939.

Braz Baracuhy, juiz de Direito da primeira Vara.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

11.ª — Sessão ordinária, em 24 de fevereiro de 1939

Presidente — Souto Maior.

Servindo de secretário o 2.° oficial Consuelo Y Plá.

Proc. geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Arquimedes Souto Maior, Paulo Hipacio da Silva, Flodoardo da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros e o procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 27, da comarca de Catolé do Rocha.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.° 28, da comarca de Umbuzeiro.

Apelação criminal n.° 26, da comarca de Guarabira. Apelante João Eduardo da Silva, por seu assistente judiciário bel. Jonas de Oliveira Leite. Apelado o dr. promotor público.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n.° 27, da comarca de Umbuzeiro. Apelante o dr. pro-

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Sessão das Môças — "Artistas e Modêlos", com Jack Benny e Ida Lupino, da "Paramount". Complementos.

PLAZA: — "O Último dos Mohicanos", com Randolph Scott e Bennie Barmas. Complementos.

FELIPE'IA: — "Lua de Amôr", e a 7.ª série de "O Az Drummond". Complementos.

SANTA ROSA: — "Sublime Renuncia". Complementos.

JAGUARIBE: — "Condenada Sem Culpa", com Cesar Romero e Tala Birel, da "Universal". Complementos.

METRO'POLE: — "Sêde de Vingança", com Rex Bell e, mais, a 8.ª e último série de "O Tesouro Oculto". Complementos.

S. PEDRO: — "Um rapto complicado", com Chester Morris. Complementos.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias, durante o mês de março de 1939

Farmácia	Dias
Minerva	1—11—21—31
S. Terezinha	2—12—22—
Pôvo	3—13—23—
S. Antonio	4—14—24—
Londres	5—15—25—
Teixeira	6—16—26—
Confiança	7—17—27—
Véras	8—18—28—
Central	9—19—29—
Brasil	10—20—30—

motor público. Apelado Antonio da Silva Barros.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Apelação criminal n.° 28, da comarca de Cajazeiras. Apelante o dr. promotor público. Apelado o réu Estelicio Diniz.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) n.° 26, da comarca de João Pessôa. Agravante a Companhia de Cimento Portland S. A. Agravado o acidentado Manuel Alves de Vasconcélos.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.° 27, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a Caixa Rural e Operária da Paraíba.

Ao desembargadór Agripino Barros:

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) n.° 28 da comarca de Patos. Agravante a Companhia Industrial, Comercial e Agricola. Agravado o acidentado Nilo José de Carvalho, representado pelo Ministério Público e por seu advogado, bel. Napoleão Abdon da Nóbrega.

Apelação civel n.° 37, da comarca de Cajazeiras. Apelantes Timoteo Pereira de Sousa e sua mulher. Apelados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e mulher.

Cotas:

Agravo de petição civel n.° 6 da comarca de Monteiro. Agravante a S. A. Casa Pratt. Agravado Pedro Mariano de Carvalho.

Idem n.° 10 da comarca de Itabaiana. Agravantes Joaquim Silvestre da Silva e mulher. Agravada Amélia da Silva e Sá.

O exmo. dr. procurador geral do Estado, apresentou os autos em mêsa por não ser caso de seu parecer.

Passagens:

Conflito de jurisdicão n.° 2, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Suscitante o juiz de direito da mesma comarca. Suscitado o juiz municipal do termo de Esperaça.

O exmo. des. relator passou os autos ao 1.° revisor des. Flodoardo da Silveira.

Revisão criminal n.° 3, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Balbino Manuel de Sousa, por seu advogado bel. Antonio Bôto de Menézes.

O exmo. des. relator passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Apelação civel n.° 9, da comarca de João Pessôa (execução de penhor). Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes A. Brito & Cia.. Apelada a Caixa Rural e Operária da Paraíba.

O exmo. des. relator, passou os autos com o relatório ao 1.° revisor des. Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.° 178, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante José Lucas de Andrade. Apelado o dr. 1.° promotor público.

O exmo. des. relator, passou os autos á revisão do des. S. Montenegro.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de pet. civel n.° 69 da comarca de João Pessôa (acidente no trabalho). Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão. Embargado o dr. curador de acidentes.

O exmo. des. J. Flóscolo passou os autos ao 2.° revisor des. Severino Montenegro.

Agravo de instrumento civel n.° 21, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Severino Montenegro. Agravantes João Pedro Filho e mulher. Agravada a firma M. Eduardo & Cia.

O exmo. des. relator, passou os autos com o relatório ao 1.° revisor des. Agripino Barros.

Agravo de instrumento civel n.° 8, da comarca de Princêza Izabel. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros. Agravados Maria Alexandrina Batista e outros.

O exmo. des. S. Montenegro passou os autos ao 2.° revisor des. Agripino Barros.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) n.° 3, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. curador de acidentes. Agravada a Cia. Paraibana Portland S. A.

O exmo. des. Agripino Barros, passou os autos ao 2.° revisor des. Paulo Hipacio.

Apelação civel n.° 122, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante Getúlio Cavalcanti liquidatario da massa falida de Santino Carvalho. Apelado Francisco Maria.

O exmo. des. relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor des. Paulo Hipacio.

Embargos ao acordão na apelação civel n.° 114, da comarca de Itabaiana. Embargante Severino Paulino de Lucêna. Embargados Olivio Ferreira de Andrade e mulher.

O exmo. des. Agripino Barros passou os autos ao 3.° revisor des. Paulo Hipacio.

Despachos:

Carta testemunhavel n.° 3, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Testemunhantes dr. Isidro Gomes da Silva e mulher. Testemunhado José de Sousa Mélo.

O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de instrumento civel n.° 112, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito. Embargado Manuel Maximiano de Oliveira.

O exmo. des. relator mandou os autos com vista ao embargante e em seguida ao embargado e por último ao primeiro, para sustentação dos embargos.

Embargos ao acordão na apelação civel n.° 99, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hipacio. Embargantes Augusto Guedes Pereira e sua mulher. Embargados os herdeiros de d. Joana Americana Guedes Pereira.

O exmo. des. relator mandou os autos com vista aos embargados e embargantes e depois ao exmo. dr. procurador geral.

Pareceres:

Agravo de petição criminal n.° 2 da comarca de Areia. Agravante Manuel Bandeira de Oliveira, por seu ass. judiciário. Agravada a Justiça Pública.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 4, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n. 5, da comarca de Itaporanga.

Idem n. 8, da comarca de Misericordia.

Idem n. 10, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n. 14, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n. 16, da comarca de Itaporanga.

Idem n. 17, da comarca de Monteiro.

Idem n. 18, da comarca de Monteiro.

Apelação criminal n. 1, do termo de Esperança, comarca de Areia. Apelante Ramalho Meira de Vasconcélos; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 4, da comarca de Umbuzeiro. Apelante José Jacob; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 5, da comarca de Mamanguape. Apelante Salustino Felix Resende; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 6, da comarca de Picuí. Apelante a Justiça Pública, apelado Cicero de Tal.

Idem n. 8, da comarca de Picuí. Apelante a Justiça Pública; apeladas Maria Tereza da Conceição, conhecida por Maria Gregorio e Maria Gregorio da Luz.

Idem n. 12, do termo de Espirito Santo, comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado o réu Odilon Fernandes da Cunha.

Idem n. 14, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.° promotor público. Apelado o réu Leão Elias.

Idem n. 15, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. 1.° promotor público. Apelado José Valentim.

Idem n. 184, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.° promotor público; apelado Sabino Biu da Silva.

Inquerito n. 1, procedente do termo do Ingá. Indiciado José Magno Bacalhau. Remetente o 1.° suplente de juiz municipal em exercicio.

Agravo de inst. civel n. 4, da comarca de Monteiro. Agravantes José Ferreira da Silva e mulher. Agravado Hugo Santa Cruz.

Agravo de petição civel n. 5, da comarca de Alagôa Grande. Agravantes Sinfronio Cavalcanti e mulher; agravado Francisco Bragante Pereira da Silva.

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 14, da comarca de Alagôa Grande. (suprimento de consentimento para casamento). Agravante o juizo de direito; agravado José Rodrigues de Farias.

Apelação civel "ex-officio" n. 11, da comarca de Sousa. (Desquite amigavel). Entre partes: José Vidal de Oliveira Filho e Maria Cecilia da Silveira.

Idem (desquite amigavel), n. 21, da comarca de João Pessôa. Entre partes: João Isidoro da Gama e d. Laura Casal da Gama.

Idem (desquite amigavel) n. 29, da comarca de Campina Grande. Entre partes: Amelia Chaves Correia e Manuel Chaves Pequeno.

O exmo. dr. procurador geral do Esta. apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Agravo de petição em "habeas-corpus" n. 1, da comarca de Piancó. Relator des. presidente do Tribunal. Agravante o juizo; agravada d. Cecilia Cavalcanti da Silva.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n. 2, da comarca de Bananeiras. Relator o des. presidente do Tribunal. Agravante o denunciado Josias Simplicio Ferreira; agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 3, do termo do Sapé, comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipacio.

Idem n. 13, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro.

Idem n. 15, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hipacio.

Idem n. 21 da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hipacio.

Idem n. 22, da comarca de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Revisão criminal n. 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Joaquim Barbosa dos Santos, preso recolhido á Cadeia Pública da capital, por intermedio de seu companheiro de prisão Severino Barbosa de Lima.

Reclamação de antiguidade n. 1, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Reclamante o bel. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da mesma comarca.

Agravo de petição civel n. 22, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Pedido de ferias n. 1, procedente da comarca de Alagôa Grande. Relator des. presidente do Tribunal. Requerente o bel. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca acima.

Fôram concedidas as ferias, unanimemente.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n. 1, da comarca de Piancó. Relator des. presidente do Tribunal. Agravante o juizo; agravado Cecilia Cavalcanti da Silva. Não se tomou conhecimento do agravo; contra o voto do exmo. des. José Flóscolo.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n. 2, da comarca de Bananeiras. Relator des. presidente do Tribunal. Agravante o denunciado Josias Simplicio Ferreira; agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 3, do termo de Sapé da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipacio. Converteu-se o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 13, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Deram provimento ao agravo, por unanimidade de votos.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 15, da comarca de Sousa. Relator des. Paulo Hipacio. Deu-se provimento ao agravo, por unanimidade de votos.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hipacio. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 22, da comarca de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Negaram provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Revisão criminal n. 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Joaquim Barbosa dos Santos, preso recolhido á Cadeia Pública da capital, por intermedio de seu companheiro de prisão Severino Barbosa de Lima. Foi deferido, em parte, o pedido para se modificar a pena imposta ao requerente, contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Reclamação de antiguidade n. 1, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Reclamante o bel. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da mesmo comarca. O Tribunal nada teve a decidir.

Agravo de petição civel n. 22, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo. Negaram provimento ao agravo, por unanimidade de votos.

Assinatura de acórdãos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 6, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n. 7, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n. 11, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Agravo de petição criminal n. 12 da comarca de Cajazeiras. Agravante Francisco Ferreira, vulgo "Francisco Vidal"; agravado o juizo de direito.

Apelação criminal n. 183, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado Claudio Marques de Aquino.

Agravo de petição civel n. 2, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravante Frederick von Sohsten; agravado Manuel João Barbosa.

Agravo de petição civel n. 15, da comarca de Campina Grande. Agravante a firma Otoni & C.ª; agravado Tertuliano Pereira de Barros.

Agravo de petição civel n. 19, da comarca de Campina Grande. Agravante Onecino Alves de Queiroz e sua mulher; agravados Damião Gonçalves e sua mulher.

Apelação civel n. 128, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Severino Patricio; apelado Antonio Lemos de Vasconcélos.

Apelação civel n. 129, da comarca de Campina Grande. Apelante a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; apelado José Pedro da Silva.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SUA ÚLTIMA REUNIÃO

No "Paraíba-Hotel", teve lugar sábado último mais uma reunião-almoço do "Rotary Clube de João Pessôa", á qual estiveram presentes, além do presidente, dr. Leonardo Arcoverde e secretário, prof. Coriolano de Medeiros, os seguintes rotarianos: srs. Einar Svendsen, Arlindo Camboim, João de Vasconcélos, Hermenegildo Di Lascio, Ubirajára Mindêlo, João Luiz Ribeiro de Morais, Abelardo Lôbo, Dorgival Mororó e J. Prazeres Coêlho sendo justificados pelos srs. Einar Svendsen e Dorgival Mororó, as faltas dos rotarianos Nerva Grangeiro e João Mélo.

O expediente constou de cartas do governador distrital, ofícios, boletins e revistas, passando-se á hora da camaradagem.

Com a palavra, o sr. Einar Svendsen refére-se ainda ao falecimento do Sumo Pontífice, lendo vários conceitos sôbre a personalidade de s. santidade, de autoria do jornalista Luiz Delgado.

O sr. João de Vasconcélos relata os boletins do R. C. de Rio Preto, tendo também o sr. Dorgival Mororó usado da palavra para se referir ao projéto da instalação, nesta capital, duma agência da "Western Telegraph", salientando a recem-inauguração duma idêntica em Natal.

Esse rotariano reportou-se aos esforços dispendidos pelo Rotary nêsse sentido, concluindo por pedir informes á sucursal da Empreza, no Rio de Janeiro, sôbre tal possibilidade.

Os srs. Leonardo Arcovêrde e João de Vasconcélos explicam os passos já marcados nêsse sentido, tendo sido até obtida a autorização do ministro da Viação.

O sr. Einar Svendsen comunica que o sr. Nerva Grangeiro viajou a Recife na última semana, onde assistiu o enterramento da sra. Arlinda Barbosa Gonçalves, sogra do governador rotário Dias Lins.

O sr. Prazeres Coêlho refére-se á próxima eleição da diretoria, sendo comentado o assunto.

Ainda fala o sr. Einar Svendsen, para referir-se ao regresso do dr. Abelardo Santos, ex-presidente do Clube, elogiando a sua administração, pedindo uma salva de palmas para o mesmo, e solicitando que os rotarianos o visitem, incorporados, convidando-o a comparecer ás reuniões.

O dr. Dorgival Mororó refére-se também ao regresso do presidente, dr. Leonardo Arcovêrde, enaltecendo a sua ação na presidência do Clube, e pedindo em homenagem ao mesmo uma salva de palmas.

Agradece o presidente que encerrando a sessão, marca o próximo dia 11 para a eleição da nova diretoria.

CARTA DE TÓQUIO

UM TÉCNICO JAPONÊS DESCOBRIU UM LUBRIFICANTE RESISTENTE AO FRIO

TÓQUIO, Janeiro de 1939. — O Laboratório Industrial de Tóquio revelou ha pouco mais de um mês a descoberta, realizada por um de seus técnicos, de um novo processo de fabricação de óleo lubrificante capaz de resistir a baixas temperaturas sem modificação importante de seu estado de fluidez. O óleo assim obtido só se solidificará a 60° abaixo de zéro caracterizando-se portanto por uma extraordinária resistência contra o frio.

São obvias as vantagens resultantes de uma substancia lubrificante capaz de manter-se fluida sob temperaturas capazes de produzir modificações essenciais nos óleos até agora utilizados para a lubrificação principalmente na aviação, na qual os frios sevéros provocam não raro perturbações graves no funcionamento dos motores.

Com o novo óleo descoberto pelo dr. Toyama, os automoveis e os aviões não necessitarão mais esquentar o motor para derreter o óleo gelado por causa da temperatura do inverno.

Os óleos lubrificantes mais finos que se conhecem atualmente, como o óleo de ricino e outros óleos vegetais ou minerais, congelam a uma temperatura de 10 a 15 gráus abaixo de zéro, motivo que levou o dr. Toyama a estudar a possibilidade de obter-se um lubrificante capaz de resistir a temperaturas muito mais sevéras sem tornar-se denso. Segundo o autor, o metodo de produção dêsse óleo é o mais simples e econômico possivel, consistindo na dissociação de glycerina purissima extraida do óleo de mamona, que é até agora o óleo lubrificante mais resistente ao frio, mas que apresenta por outro lado grandes inconvenientes em sua utilização prática diuturna.

O DEUS NEGRO

RELIGIÃO E NEGÓCIOS — MILAGRES E DOLARES — LEIS HUMANAS E LEIS DIVINAS

(Correspondencia especial de Einar Johnson para A UNIÃO)

NOVA YORK — Um grande escritor afirma, que "raramente a humanidade se recorda do ponto de partida de suas crenças". Não obstante essa asserção, George Baker, o Deus Negro de Harlem, pode dizer com exatidão, o dia em que resolveu se revestir das caracteristicas divinas. Sua idéia de se converter em Deus começou, num dia, em que nos algodoais dos Estados do Sul surgiu a estranha figura de um preto velho chamado Morris, predicando uma nova religião. Era um louco atacado de paranoia mistica e que se julgava Deus. George Baker formou-se na primeira fila dos seus discipulos. Daquêles anos de vagabundagem pelos Estados da União, somente a policia nos pode fornecer uma narrativa sincera. Ser discipulo do mestre era uma cousa que não exigia grandes esforços e em compensação era bem rendoso.

Em 1908, por um dêsses caprichos do acaso, Morris recupera subitamente a razão e começa a afirmar que não era Deus, que a sua religião era méra fantasia. As autoridades tiveram de intervir, tal o escandalo provocado no seio dos seus discipulos. Morris, — mais uma das ironias do destino! — enquanto louco, pôde caminhar em paz pelo país afóra. Quando volveu á normalidade, teve que ser internado num hospicio, pois assim exigiram os seus discipulos. George Baker era o discipulo predileto. Aproveitou-se habilmente dessa situação para se atribuir as mesmas qualidades do mestre. Deixa os Estados do Sul e caminha para Nova York. Instala-se no bairro de Harlem. O inicio da sua carreira de Deus é modesto. Tem apenas seis "anjos" que trabalham para éle. Mas o negro tem o instinto e a alma do negocio. Os dolares em suas mãos se multiplicam de maneira espantosa. Os "anjos" aumentam. Os seus propagandistas se movimentam. "Dai um dollar ao Messias e êle vos dará dez". O anuncio é tentador. Os incautos caem em grande número. Os dollares chovem para os bolsos de George Baker com grande facilidade. O único milagre que pratica é arrancar dollares e mais dollares dos seus crentes.

Êle se intitula Deus. O negocio prospera cada vez mais e Baker é obrigado a se mudar para uma grande chacara, nos arredores da cidade. Já não é o preto modesto que percorria as estradas do país. E' o "Father Divine". Tudo quando os seus devotos lhe dão êle destina á caridade. Para atender ás necessidades dos seus fieis, comprou restaurantes, armazens, lojas, á testa das quais se encontram muitos dos seus "anjos".

A policia tem lutado sem grande êxito contra o "Father Divine", que do seu céu, em Harlem, continúa pregando e recebendo dollares. Nunca conseguiram pegar êsse preto genial em falta. No dia em que cometer um erro, pagará bem caro as suas pretensões divinas. A policia e o fisco têm as suas vistas voltadas para o "Deus".

Ao que parece, George Baker tanto respeita as leis divinas como as humanas. Principalmente as humanas, pois, uma infração ás disposições fiscais, nos Estados Unidos, não se paga em dinheiro, mas sim no carcere.

ÀS 10,30 DE HOJE TERÁ INÍCIO O CONCLAVE, NA CAPÉLA SIXTINA, PARA A ELEIÇÃO DO NOVO PONTIFICE

(Conclusão da 1.ª pg.)

A CHEGADA DE D. LEME AO VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 28 — (A UNIÃO) — O cardeal Leme é esperado, amanhã, pela manhã, de trem, procedente de Napoles.

Foi designado o marquês Marco Antonio Pacelli, para guarda nobre do cardial brasileiro.

OS MAIS PROVAVEIS CANDIDATOS

CIDADE DO VATICANO, 28 — (A UNIÃO) — Até agora são apontados os seguintes cardiais, como os que reunem maior probabilidade de eleição: Ermenegildo Pellegrinitti, Massimo Missimi, Francesco Naglione, Luigi Levitrano e Pietro Boetto.

Fala-se, também, no cardial Shuster. A sua eleição, porém, e encarada como um caso excepcional, visto serem já decorridos duzentos anos que não é eleito um papa da ordem beneditina.

A CONSTITUIÇÃO DO SACRO COLÉGIO

O novo papa sairá da lista seguinte:

Cardial Eugenio Pacelli, secretário de Estado; Cardial Pignatelli di Belmonte, 85 anos — Reitor do Sagrado Colégio; Cardial Bisieti, 80 anos; Cardial Amadori Cartani, advogado e juiz, presidente da Côrte Suprema; Cardial Sibilia, Nuncio Apostólico — Fez a concórdia entre a Austria e o Vaticano; Cardial Jorio, prefeito da Congregação dos Sacramentos; Cardial Massini, reitor da Rota Romana; Cardial Marmaggi, Nuncio na Polonia; Cardial Mercati, diretor da Bibliotéca do Vaticano; Cardial Rossi, prefeito da Congregação do Consistório Romano; Cardial Fossati, arcebispo de Turim; Cardial Sbarretti, secretário da Congregação do Santo Oficio; Cardial Savitrano, arcebispo de Palermo; Cardial Boetto, ajudante do Superior dos Jesuitas — E' o único jesuita cardial; Cardial Dalla Costa, arcebispo em Florença; Cardial Boggiani, chanceler da Santa Igreja Romana; Cardial Nasalli Focca, arcebispo de Bolonha; Cardial Doci, encarregado de uma das sete basilicas do Vaticano; Cardial Mineretti, arcebispo de Genova; Cardial Capotost; Cardial Maglione, Nuncio na Suissa e na França; Cardial Salotti, encarregado da beatificação e canonização dos santos; Cardial Caccia Dominione, ex-mordomo do Papa; Cardial Cremonesi, encarregado das caridades particulares do Papa; Cardial Mariani, encarregado das propriedades da Santa Sé; Cardial Tedeschini, Nuncio Apostólico em Madrid; Cardial Marchetti Selvaggiani, vigario geral da Santa Sé; Cardial de La Pluma, encarregado da Congregação das Ordens Religiosas; Cardial Fumasoni Biondi, prefeito da Congregação de Propaganda da Fé; Cardial Canali, chefe do Protocolo do Vaticano; Cardial Verde; Cardial Lauri, Grande Penitenciário; Cardial Gasparri, sobrinho do Cardial Garparri, que foi secretário de Estado do Vaticano; Cardial Tapponi — O único cardial que oficia com os Ritos Católicos Orientais; Cardial Tisserant bibliotecário; Cardial O. Connel, arcebispo de Boston; Cardial Dougherty, arcebispo de Filadelfia; Cardial Mundelein, arcebispo de Chicago; Cardial Mackory, arcebispo da Irlanda; Cardial Von Rocy, da Igreja da Belgica; Cardial Alessio Arcalesi, arcebispo de Nápoles; Cardial Schustre, arcebispo de Milão; Cardial Verdier, arcebispo de Paris; Cardial Suhard, arcebispo de Reims; Cardial Lenarte, arcebispo de Lile; Cardial Von Faulhaber, arcebispo de Munich; Cardial Hiond, arcebispo de Gneisen, na Polonia; Cardial Bertram, arcebispo de Gresiau; Cardial Schulte, arcebispo de Colónia; Cardial de Sarbensky, arcebispo de Olmutt na Austria; Cardial Kari Jaspar, arcebispo de Praga; Cardial Kakowski, arcebispo de Varsovia; Cardial Innitzer, arcebispo de Viéna; Cardial Baudrillart, reitor da Universidade Católica de Paris; Cardial Villeneuve, arcebispo de Quebec; Cardial Ilundainy Esteban, arcebispo de Sevilha; Cardial Goma y Tomás, arcebispo de Tolédo; Cardial Vidal y Barraquer, arcebispo de Tarragona; atualmente em Roma; Cardial Segura e Saenz, arcebispo de Madrid; atualmente em Roma, encarregados das Missões Infantis; Cardial Cerejeira, arcebispo de Lisbôa. O mais jovem dos cardiais: tem 48 anos. Cardial Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro; Cardial Copello, arcebispo de Buenos Aires.

Dos 62 cardiais, 37 são italianos, 4 francêses, 4 espanhóis, 3 norte-americanos, 3 alemães, 2 austriacos, 1 belga, 1 português, 1 hungaro, 1 irlandês, 1 polonês, 1 checo, 1 brazileiro, 1 argentino e 1 canadense.

A CERIMONIA DO CONCLAVE

A entrada do concláve se faz apos a missa do Espirito Santo em procissão, ao canto do Veni Creator. Depois são lidas as Constituições. O camarlengo e uma comissão de três cardiais inspecionam, minuciosamente, os lugares, a fim de que nenhuma pessôa se possa introduzir no recinto do conclave.

Proclamada a clausura, ninguem póde falar do exterior para o interior, senão em voz alta e diante dos prelados de guarda, os quais são encarregados, também, da leitura da correspondência.

Em seguida, ao grito do "Extra omnes", que não visa senão os curiosos e os estranhos ao concláve, os conclavistas e pessoal subalterno ficam sob chaves. Forma-se, assim, uma pequena paróquia provisória, com o seu cura e os seus oficios.

A eleição póde ser feita de três modos: a quasi inspiração, o compromisso e o escrutinio.

O escrutinio é a maneira mais comum. Divide-se em três tempos: antes do escrutinio, escrutinio e depois do escrutinio.

Antes do escrutinio, trata-se do preparo das cédulas, da designação dos apuradores, dos enfermeiros encarregados de recolher o voto dos enfermos, e da assinatura. A cédula leva o nome do eleitor, a fórmula "Eu elejo para Sumo Pontifice monsenhor e muito reverendo cardial..." e duas assinaturas. A cédula deve ser dobrada de modo que não se veja de fóra o nome do cardial, que foi votado. O escrutinio é cuidadosamente regulado. O cardial dirige-se para o altar, ajoelhado, depõe a cédula em uma patena e a coloca, em seguida, em um cálice de ouro. Terminada a votação, um escrutinador agota o cálice e depois oûtro procede á contagem. Se o numêro não estiver exato, as cédulas serão rasgadas e a operação recomeçará. Em caso contrario, efetua-se a apuração. Um escrutinador toma uma cedula lê, passa-a a outro escrutinador que procede do mesmo modo e que, em seguida, a entrega a um terceiro, que a lê em voz alta. Por fim, todas as cédulas são reunidas e colocadas em outro cálice.

A fase posterior ao escrutinio compreende a contagem dos votos, pelos nomes, a verificação e a queima das cédulas. Se um cardial tiver obtido dois terços dos votos, pelo menos, é considerado eleito, dêsde, porém, que não tenha votado em si próprio.

O eleito póde não aceitar a eleição. O cardial-presidente faz a pergunta e se responder afirmativamente, declarando, ao mesmo tempo, o nome que escolheu, o primeiro cardial-diacono dirige-se ao balcão de São Pedro e diante da multidão reunida lê a fórmula seguinte: "Eu vos anuncio uma grande alegria: temos um novo papa, o eminentissimo cardial N., que tomou o nome de..." A multidão já avisada da eleição pela famosa "sfumata", o fumo da combustão das cédulas, aplaude, então, com entusiasmo.

Os conclaves podem durar dois mêses.

NOTICIÁRIO

SABONÊTE "GAÚCHO"

Acha-se nesta capital o sr. Nahum Domingos, sub-agente em Recife da representação comercial do sabonête "Gaúcho", que veiu em visita á nossa praça.

Ontem á noite, o sr. Nahum Domingos estêve nesta redação, oferecendo-nos algumas amostras daquêle produto, que vem merecendo franca aceitação no comércio, comunicando-nos ainda que hoje á noite haverá distribuicão das mesmas no Cine-Teatro "Plaza".

POSTA-RESTANTE

Na posta-restante desta fôlha encontram-se cartas dirigidas para as seguintes pessôas: dr. Lupércio de Sousa Branco, jornalista Nelson Firmo e sr. Nicoláu Tolentino da Costa.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Há na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, despachos retidos para: Damasio, rua Duque de Caxias, 546; tenente João Lira, Policia Militar; Nimia, rua da República, 532.

NECROLOGIA

Faleceu ontem, ás 20,15, nesta cidade, a menina Maria José, filha do sr. Joaquim Coutinho de Lima e Moura, fiscal de prensa aposentado, e sua esposa, sra. Eutalia da Nóbrega Coutinho.

Maria José que contava apenas 4 mêses de idade, era neta do nosso amigo e apreciado colaborador tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura. O seu enterramento ocorrerá hoje, ás 16 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

—

Maria Heltilia: —Faleceu, ontem, á avenida Vasco da Gama, n.º 59, nesta cidade, a menina Maria Heltilia, filha do sr. Helvecio Paiva de Azevêdo, funcionário do 2.º Distrito das Obras Contra as Sêcas, nêste Estado e de sua esposa, sra. Nautilia Paiva de Azevêdo.

O sepultamento de Maria Heltilia, que contava, apenas, 10 anos de idade realiza-se, hoje, ás 9 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

O sr. Aníbal Soares Barbosa, farmacêutico-prático da "Farmácia Central", desta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Francisco de Assis, filho do sr. Felinto do Sousa Filho, comerciante em Pombal.

— O sr. Laiéte de Alcantara, funcionário da "Great Western" em Natal.

— O menino Valter, filho do sr. Odilon do Nascimento, artista residênte nesta cidade.

— A senhorita Elizabete Lopes de Figueirêdo, filha do sr. Antonio Pires de Figueirêdo, já falecido.

— O menino Benjamin, filho do sr. José da Costa Lima, residênte em Campina Grande.

— O sr. José Rozendo Cavalcanti, comerciante em Jacaraú.

— A sra. Severina Vanderlei de Medeiros, esposa do sr. Tobias Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A sra. Maria do Carmo Castilho, esposa do sr. Severino Pachêco Castilho, residênte em São José dos Cordeiros.

— A menina Maria Raimunda, filha do sr. Manuel Arruda Cavalcanti, comerciante em Santa Maria da Conceição.

— A sra. Antonia Eustáquia de Oliveira, esposa do sr. Antonio Bazilio de Oliveira, residênte em São Tomé.

— A senhorinha Semiramis Cavalcanti de Oliveira, filha do sr. F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor da Inspetoria do Tráfego.

— O menino Joalice, filho do sr. João Batista, residênte nesta capital.

— A sra. Francisca Nóbrega Bezerra, esposa do sr. João Severino Bezerra, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A senhorita Margarida Lucêna, filha do sr. Manuel do Carmo Lucêna, residênte em Jaboatão, Estado de Pernambuco.

— O sr. José Cunha Cavalcanti, comerciante em Entroncamento.

NASCIMENTOS:

Valdivia: — Ocorreu, a 20 do mês último, em Campina Grande, o nascimento de Valdivia, filha do sr. Otoni Barrêto, alto comerciante naquela praça e de sua esposa sra. Eulalia Costa Barrêto.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, a trato de interêsses de sua repartição junto á Secretaria da Fazenda, o nosso amigo sr. Miguel de Almeida, administrador da Mêsa de Rendas de Araruna.

S. s. deverá permanecer alguns dias nesta cidade, regressando após, ao centro de suas atividades.

Tenente Adauto Araújo: — Viaja hoje, a bordo do "Raul Soares", com destino ao Rio de Janeiro, para onde vem de ser transferido, o 1.º tenente Adauto Araújo ilustre oficial do Exército, que vinha exercendo o sub-comando da Bateria Independente de Dorso, aquartelado nesta capital.

S. s. ontem, á tarde, esteve no Pálacio da Redenção em visita de despedida ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Benedito Barbosa: — Vindo de Laranjeiras, encontra-se nesta capital o nosso amigo dr. Benedito Barbosa, operoso prefeito daquêle município.

S. s., veiu a João Pessôa em trato de interêsses da comuna que dirige tendo estado ontem no Palácio do Govêrno em conferência com o interventor Argemiro de Figueirêdo.

Dr. Alceu Colaço: — Encontra-se nesta cidade o dr. Alceu Colaço, chefe do Posto de Higiêne de Laranjeiras.

O dr. Alceu Colaço, que aquí veiu em trato de negocios particulares, regressará hoje áquêle município.

VARIAS:

Por motivo do seu aniversário natalício, ocorrido ante-ontem, a sra. Maria Alice Monteiro Furtado, esposa do desembargador Mauricio Furtado, ilustre membro do Tribunal de Apelação do Estado, ofereceu ás pessôas que a felicitaram uma lauta ceia, na sua residência, em Terezópolis.

ASSOCIAÇÕES

"COMERCIAL CLUBE"

A fim de comemorar o 1.º aniversário da fundação do "Comercial Clube", a sua diretoria resolveu oferecer, no dia 4 do corrente, uma "soirée" dansante aos seus associados.

Tratando-se de uma data significativa para os destinos dêsse novel grêmio, será a mesma comemorada condignamente, prometendo o baile a maior animação e realce.

Já fôram nomeadas várias comissões, que se encarregarão dos diversos serviços internos do clube, inclusive o de sua ornamentação.

Tocará para as dansas uma orquestra, sob a regencia dos profs. Camilo Ribeiro e José de Castro.

A diretoria do "Comercial" avisa a todos os associados que não será exigido traje a rigôr, más branco a passeio.

BIBLIOGRAFÍA

"VOZ DA BORBOREMA": — Continuamos a registar com simpatia o recebimento de "Voz da Borborema", brilhante órgão de imprensa que se edita em Campina Grande, sob a direção do ilustre dr. Acacio de Figueirêdo.

Jornal de feição moderna, a nossa brilhante confreira vem desenvolvendo um largo programa de ação, orientada sempre, no sentido do bem público.

No presente numero, "Voz da Borborema" traça todo o programa das grandes festividades com que Campina Grande homenageará o interventor Argemiro de Figueirêdo, por ocasião da passagem do aniversário natalicio de s. excia., ressaltando o entusiasmo de que se acham possuidas todas as classes campinenses para dar uma demonstração de verdadeiro reconhecimento e simpatia ao grande bemfeitor de sua terra natal.

Em destacada reportagem, "Voz da Borborema" faz, ainda, importantes comentarios em torno das administrações municipais de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz, á frente de cujas edilidades os prefeitos Natanael Maia e Antonio Olimpio Maia vêm desenvolvendo uma atuação operosa e inteligente, encaminhando as suas respectivas comunas dentro do largo programa construtivo do Govêrno Argemiro de Figueirêdo.

—

EUCLIDES DA CUNHA A SEUS AMIGOS — Francisco Venancio Filho — Coleção Brasileira — Editora Nacional 1938.

Os amigos de Euclides da Cunha num sentido nobre de prestar ao publico brasileiro oportunidade de conhecer melhor e mais intimamente os traços caracteristicos e fundamentais da personalidade do gigante de "Os Sertões", entregaram a Fernando Neri — euclidiano puro e apaixonado — todas as cartas que Euclides da Cunha havia escrito, contando aos de suas relações de amizade o que, pelo seu carater intimo, não havia esboçado em sua grande obra literaria.

Na época de hoje em que o Brasil culto e inteligente se volta para Euclides da Cunha procurando conhecê-lo integralmente para mais facilmente interpretar o valor dêsse genio e mais ardorosamente admira-lo, obras como essa, "Euclides da Cunha a seus amigos", além do serviço que presta a cultura brasileira, vem ainda mais aproximar o notavel escritor de "Os Sertões" das gerações contemporaneas.

Todas as vidas têm em geral duas vidas: uma que termina com a morte outra que aí começa.

Para maioria dos homens só a primeira conta. Para outros, muito poucos, só a segunda. Para alguns ela prossegue, na gloria ou no oprobio.

A de Euclides da Cunha teve êste aspecto duplo. Glorioso em vida, continuou-o depois de morto. Mas também o mesmo oprobio que lhe encerrou os dias se manteve com a sua memoria.

Viveu os seus 43 anos entre maguas e dissabores. Orfão o foi de mãe e de afetos próximos desde os 3 anos.

Afetuoso e afetivo teve a adolescencia e a juventude longe do lar proprio.

Homem feito, não encontrou na profissão com que se susteve o encanto de uma ocupação predileta.

Entre nós os que vivem de alguma sorte do pensamento, ou se refugiam no funcionalismo de qualquer espécie, burocracia e magistério, ou na politica.

No mundo inteiro ainda não ha lugar para o pensamento puro, sem outra fórma de atividade.

Desde de mil novecentos e onze que se começa a encarar Euclides da Cunha como escritor, como homem de pensamento e como homem de carater na atitude publica. Foi Afranio Peixôto que na Academia Brasileira teve êsse gesto profundamente humano de reivindicar para Euclides as glorias que êle merecia pelos produtos do seu talento e os conceitos honrosos ao seu carater, pela dignidade e elegancia dos seus gestos e ações na vida pública.

Vários fôram os nossos homens de letra, como Eloi Pontes, que em livros penetrantes e substanciosos, honestos e documentados, refletiram em côres vivas a figura literaria de Euclides da Cunha.

Restava entretanto a sua vida privada, a sua vida intima e afetiva, que agora, nêsse volume da coleção Brasiliana da Editora Nacional, vem fielmente espelhada, fazendo de Euclides da Cunha um monumento de eterna beleza moral que aos brasileiros sempre oferecerá um exemplo dos mais edificantes, pois ao genio se completou uma moral irreprovavel, numa integração admiravel de homem de pensamento e de homem de carater.

"Euclides da Cunha a seus amigos", é composto de linhas intimas. Na sua intimidade porem nada ha que lhe diminua o espirito fulgurante e a dolorida sentimentalidade que as ditaram. Não podia ser de outro modo. Homens dessa natureza não têm altos nem baixos, conservando tambem no obscuro bastidor das relações comuns, a integridade de suas nobres qualidades reais", foi como se expressou Alberto Rangel sôbre essa obra agora editada. — J.

O presidente Roosevelt discursará sabado

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt, que está assistindo ás manobras da Esquadra nas Antilhas, chegará sábado próximo a esta capital, devendo discursar em uma reunião do Congresso, comemorativa da primeira instalação do mesmo, na vigência da Constituição.

VIDA MUNICIPAL

ALAGÔA GRANDE

CHUVAS. — No dia 23 a 24 do corrente choveu torrencialmente nesta cidade. Os agricultores estão muito animados com o inverno, pois, pelo seu começo, promete safra regular.

— A fim de cursar o terceiro ano normal no "Colégio N. S. do Rosário", desta cidade, volveu hoje, do municipio de Guarabira a colegial Elisabeth Ramalho.

Em 26 — 2—39.

(Correspondente)

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O "GOTLAND" DEIXOU O RIO DE JANEIRO

RIO, 28 (A UNIÃO) — Após 10 dias de permanência nesta capital, zarpou, hoje, com destino ao norte, o porta-aviões da Marinha suéca, "Gotland".

BELMIRO VALVERDE SERA' JULGADO HOJE

RIO, 28 (A UNIÃO) — O Tribunal de Segurança Nacional julgará amanhã, o processo 679, em que respondem como réus o sr. Belmiro Valvêrde, a ex-atriz Lia Torá e outros acusados de participação na intentona integralista.

PARTIU PARA O RIO GRANDE DO SUL

RIO, 28 (A UNIÃO) — O general Almerio de Moura, inspetor do 2.º Grupo de Regiões, partiu hoje para o Rio Grande do Sul, a fim de inspecionar as unidades da 3.ª R. M.

CONFERENCIOU COM O MINISTRO FRANCISCO CAMPOS

RIO, 28 (A UNIÃO) — Conferenciou hoje com o ministro Francisco Campos, titular da Justiça, o desembargador Barros Barrêto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

EMBARCOU PARA PORTO ALEGRE

RIO, 28 (A UNIÃO) — O general Gois Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército, embarcou hoje para Porto Alegre, a fim de passar as férias em companhia de pessôas de sua familia ali residentes.

O ilustre militar demorar-se-á na capital gaúcha até 15 de março próximo.

REABRÊM-SE AS ESCOLAS CARIOCAS

RIO, 28 (A UNIÃO) — Reabrir-se-ão amanhã todas as escolas primárias da Municipalidade, nas quais ha 116.800 vagas.

DOM DUARTE NUNO VIRA' AO BRASIL

RIO, 28 (A. N.) — Anuncia-se que no próximo mês de março virá ao Brasil o herdeiro presuntivo do trono português, D. Duarte Nuno.

A PROXIMA INAUGURAÇÃO DA RODOVIA AREIAS-CAXAMBU'

RIO, 28 (A. N.) — Em fins do mês vindouro, o presidente Getúlio Vargas inaugurará a grande rodovia Areias — Caxambu', que se acha quasi concluida.

A HOMENAGEM AO DR. ANDRADE QUEIROZ

RIO, 28 (A. N.) — Realizar-se-á no próximo dia 11 a homenagem que vai ser prestada ao dr. Andrade Queiroz, recentemente nomeado oficial de gabinête do presidente Getúlio Vargas.

O dr. Andrade Queiroz é vice-presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, cuja presidência já exerceu várias vezes.

A INAUGURAÇÃO DO MAUSOLEO DOS IMPERADORES

RIO, 28 (A. N.) — Provavelmente em maio próximo será inaugurado, em Petrópolis, o Mausolêo dos Imperadores, que já se acha construido e para o qual o Govêrno da República contribuiu com 300:000$000.

Informa-se que a inauguração do referido monumento terá a presença do Conde Paris, que pretende visitar o Brasil naquêle mês.

AS CONSIGNAÇÕES EM FÔLHA DO MINISTERIO DA GUERRA

RIO, 28 (A. N.) — O ministro Eurico Dutra determinou que os descontos de consignações em fôlha para pagamento de empréstimos, no Ministério da Guerra, observem o seguinte: com relação ás consignações suspensas, sem juros, existe apenas o restabelecimento do pagamento das mesmas, sem outro "onus" para o consignante; com relação ás consignações correndo juros de móra, serão as mesmas indenizações somadas a êstes juros, que serão calculados sôbre os títulos vencidos e não pagos.

PEIXE A $800 O QUILO

RIO, 28 (A. N.) — O ministro Fernando Costa, com o intuito de favorecer as classes pobres, teve entendimentos com os exportadores de pescado do Rio Grande do Sul, deliberando, em seguida, a título de experiência, fazer vender, de amanhã a 5 de março, o peixe "Corvina" pelo prêço de $800 o quilo.

Para isso, fôram importados 80.000 quilos do referido pescado.

NOMEADA OFICIAL DE GABINÊTE

RIO, 28 (A UNIÃO) — Por áto de hoje, foi nomeada oficial de gabinête do governador Benedito Valadares, a sua filha, senhorita Odete Valadares.

LAÇADO UM ENORME JACARE'

PORTO ALEGRE, 28 (A UNIÃO) — Os estivadores do pôrto desta capital laçaram, hoje, nas proximidades do cais, um enorme jacaré, que foi morto, logo depois.

REALIZOU-SE O CONGRESSO DOS PREFEITOS

S. PAULO 28 (A UNIÃO) — Realizou-se em Botucatu' o Congresso dos Prefeitos Municipais a que compareceram 75 edis.

No decorrer dos trabalhos fôram tratados importantes problemas atinentes á vida econômica dos municipios.

PROFESSORES FRANCESES QUE CHEGAM A S. PAULO

S. PAULO, 28 (A UNIÃO) — Chegaram hoje a esta capital vários professores francêses que vêm lecionar na Faculdade de Letras da Universidade.

EM DEFESA DO CANAL DE SUEZ

CAIRO, 28 (A UNIÃO) — Uma divisão da frota britanica auxiliada por fôrças navais egipcias, iniciaram, hoje, os exercicios em conjunto para defêsa do Canal de Suez.

Esses exercicios têm em vista por á prova a eficiência da esquadra egipcia que está-se constituindo, presentemente, de navios de defêsa.

SAIBAM TODOS

Benjamin S. Wester, rico fruticultor da Florida, padece de estranha doença: a fobiad o ruido. Qualquer barulho, por mínimo que seja, põe-lhe os nervos em pandarecos, deixando-o horas e horas em prostração angustiosa. A consêlho médico, passou a viver no campo, em lugar ermo, onde construiu confortavel habitação, vivendo, aí, com um único serviçal. Mas o vento e o próprio canto dos passarinhos o incomodavam. Por fim, em certo verão, uma trovoada quasi o matou. Resolveu, então, edificar 10 metros abaixo do sólo uma aprazivel residência, forrada de cortiça, borracha e outros materiais refratários á propagação dos sons, e onde o silencio é absoluto. A casa é provida dos mais modernos — e silenciosos — aparêlhos de renovação de ar. Numerosos compartimentos "estanques" separam a escada que desce para a porta de entrada dos aposentos privativos de Benjamin S. Wester. As mais violentas descargas elétricas, os mais furiosos furacões não chegam aos seus ouvidos. Mas acham os médicos que a sua doença é incuravel e que,, para poder viver, terá de continuar sepultado 10 metros abaixo da terra.

—

A Inglaterra possúe a arma automática mais terrivel que a infantaria jámais conheceu: o fuzil "Bren", assim chamado por ter sido inventado o aperfeiçoado em Bruo, na Tchecoslováquia. A Inglaterra adquiriu a patente a titulo exclusivo e vai dotar com o poderoso fuzil toda a sua infantaria. Guarda-se o segrêdo mais absoluto em torno da nova arma, si bem que tenham sido permitidas fotografias. Trata-se, ao mesmo tempo, de um fuzil, de uma metralhadora e de uma arma anti-aérea. Seu pêso é de 9 quilos e 500 gramas e póde fazer até 120 disparos por minuto, mantendo a qualidade de uma arma de precisão. Carrega 30 cartuchos, mas o meio de carregar é tão simples, que nenhuma perda de tempo se verifica. Seu aspecto é de um fuzil ordinário. O uso da terrivel arma dará uma vantagem incontestavel á infantaria britanica.

—

O sr. W. B. Carothers, industrial americano tirou patente de uma nova sêda artificial que, por sua delicadeza, solidez e elasticidade, se mostra superior não só a todos os tecidos "rayon", como á propria sêda natural. Completamente sintéticas em sua origem, as novas fibras podem ser esticadas até uma decima parte do diamentro de um fio de sêda natural, e póde, mesmo, chegar a ter um tamanho 75 vêzes menor do que esse mesmo fio. Apresentam essas fibras uma força de tensão igual ou superior a da sêda natural e, em certos casos, são 150 por cento mais fortes que a sêda animal.

A CAMARA DOS COMUNS REJEITOU O VOTO DE CENSURA PROPOSTO PELO PARTIDO TRABALHISTA BRITANICO Á POLÍTICA DO SR. CHAMBERLAIN

O "premier" Neville Chamberlain nega que tenha pretendido enganar o Parlamento sôbre a questão do reconhecimento do govêrno de Burgos

LONDRES, 28 — (A UNIÃO) — Por 344 contra 137 votos, a Camara dos Comuns rejeitou o voto de censura proposto pelo major Attlee, representante do Partido Trabalhista, á política externa seguida pelo premier Neville Chamberlain.

A FALA DO PREMIER CHAMBERLAIN

Pouco antes de se proceder á votação da proposta do major Attlee, o premier Neville Chamberlain falou aos parlamentares.

O presidente do Consêlho de Ministros, usando de sua calma e energia, que já se tornaram uma tradição, insistiu em que não havia pretendido enganar os deputados, a respeito do reconhecimento do govêrno de Burgos.

Adiante, declarou que as palavras do premier Eduardo Daladier, na reunião do Consêlho de Ministros da França se reportaram á necessidade do reconhecimento imediato do generalissimo Franco e não a um entendimento franco-britanico pre-estabelecido.

O sr. Chamberlain concluiu o seu discurso apelando para os espanhois no sentido de que seja realizado um armisticio.

CENTRO CÍVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

A sua reunião ante-ontem

Com avultado número de associados, reuniu ante-ontem, em sua séde social, á avenida Cruz das Armas, o Centro Cívico "Argemiro de Figueirêdo".

Aberta a sessão pelo respectivo presidente, foi lida e aprovada a áta da sessão anterior.

Em seguida, empossaram-se os novos socios daquela agremiação, que fôram saudados pelo sr. Cicero Honorato Leite, em nome da diretoria.

Ficou ainda assentada pela casa a realização de uma sessão solene, no dia 9 do corrente, em homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, patrono da sociedade, por motivo da passagem do aniversário natalicio de s. excia.

Após, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

O MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA FALOU Á IMPRENSA CARIÓCA SÔBRE A EDUCAÇÃO, NO PAÍS, DÊSDE 1932

Durante êste ano funcionarão em todo o território nacional 580 colégios equiparados, com 123.000 alunos — A construção da Cidade Universitária

RIO 28 (A. N.) — O ministro da Educação, sr. Gustavo Capanema, concedeu, ontem, uma entrevista á imprensa carióca a respeito do ensino secundário, declarando que o presidente Getúlio Vargas tem como objétivo aumentá-lo e melhorá-lo.

Em 1932 — adianta o titular da Educação — haviam 269 colégios reconhecidos pelo Govêrno Federal, com 42.500 alúnos, e êste ano, o número de colégios aumentou para 580 com 123.000 alunos.

O sr. Gustavo Capanema declarou que também foi realizada a sistematização do ensino especial, destinado aos cégos, surdo-mudos, débeis mentais, sentenciados adultos e menores delinquentes.

Referindo-se ao ensino primário, depois de mostrar as dificuldades encontradas, informou que durante êste ano serão dispendidos 10 mil contos para o seu incremento.

A CIDADE UNIVERSITARIA

O ministro Gustavo Capanema concluiu a sua entrevista dizendo que por todo o correr dêste ano será iniciada a construção da Cidade Universitária, composta de um grupo de 29 edifícios, completamente novos.

CAMPO DE DEMONSTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARABIRA

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo a marcha dos serviços de organização do campo de demonstração municipal de Guarabira, que terá a área de oito hectares, o prefeito Sabiniano Maia, digno chefe daquela edilidade, enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Guarabira, 27 — Tenho o prazer de comunicar que terminei hoje, o destocamento do campo de demonstração municipal, com a extensão de oito hectares. Farei a aração e gradeagem com um trator da Diretoria de Produção, que aqui passará nestes dias vindo de Araruna. Saudações. — Sabiniano Maia — Prefeito".

O INVERNO NO INTERIOR DO ESTADO

CONTINÚAM cada vez mais acentuadas as chuvas em todo o interior do Estado.

A par dos telegramas que vimos publicando, fôram enviados ao sr. Interventor Federal, em data de ontem, mais os seguintes comunicados:

"Teixeira, 27 — Nêsses dois últimos dias têm caido abundantes chuvas em todo o municipio. Saudações — *José Xavier*, prefeito".

"Cuité, 27 — Tenho o prazer de comunicar-vos bôa chuva, atingindo faxa dêste municipio. Saudações respeitosas — *João Fonsêca*, prefeito".

UM ALTRUÍSTICO gesto do Exército Nacional

RIO, 28 (A UNIÃO) — Os oficiais do Exército, que ha poucos dias deram uma prova do seu espírito cristão e humanitário, concorrendo com um dia de soldo para auxílio ás vítimas do Chile, vêm de reafirmar essas virtudes numa outra atitude, igualmente digna de elogios.

Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios á população desfavorecida de Nova Iguassú.

Nêsse sentido, o general Meira de Vasconcélos, comandante da primeira Região Militar, acaba de baixar uma portaria autorizando o fornecimento diário de pães aos pobres daquela localidade.

Assumiu o cargo de inspetor de ensino nesta capital, o dr. João Franca

Nomeado recentemente por áto do sr. Presidente da República, assumiu ante-ontem, as funcções de inspetor federal de ensino, junto ao Ginasio "Carneiro Leão", desta capital, o dr. João Monteiro da Franca, figura conceituada em nosso meio.

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFÍA

A sua reunião de hoje

Realizar-se-á hoje, ás 15 horas, na séde respectiva, no Palácio das Secretarias, mais uma reunião do Consêlho Regional de Geografia.

Na aludida sessão, deverão ser tratados vários assuntos de interesse, encarecendo o presidente o comparecimento de todos os conselhiros.

—

NOTA DA SECRETARIA

Deu entrada ontem na Secretaria do Consêlho Regional de Geografía, consoante a lei federal n.º 311, o mapa do município de Picuí acompanhado da cadernêta de campo, plantas da cidade e vilas e respectivo relatório.

Ainda se registou, na mesma secretaria, a entrega da cadernêta de campo da cidade de Brejo do Cruz, neste Estado.

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

ESTÁ ACÉFALO O GOVÊRNO REPUBLICANO DA ESPANHA

PARIS, 28 (A UNIÃO) — Está completamente acéfalo o govêrno republicano espanhol, após a renuncia do presidente Manuel Azãna.

Sr. Manuel Azãna, presidente demissionário da Espanha Republicana

OS TERMOS DA RENUNCIA

PARIS, 28 (A UNIÃO) — O presidente Manuel Azãna enviou a seguinte carta ao sr. Martinez Barrios, presidented as Côrtes da Espanha Republicana e seu substituto legal:

"Nas circunstancias atuais é impossivel continuar em minhas funções. Assim, deponho em suas mãos o cargo de presidente da República espanhola".

O PRESIDENTE AZÃNA RENUNCIOU — MARTINEZ BARRIOS RECUSOU-SE A ASSUMIR O GOVÊRNO — O GENERAL MIAJAS DECLAROU QUE A GUERRA ESTA' PERDIDA — VALÊNCIA BOMBARDEADA

Deixarão a Espanha 10.000 chefes governistas — Franco pediu ao govêrno brasileiro o reconhecimento de Burgos

BARRIOS NÃO QUIZ ASSUMIR O GOVERNO

PARIS, 28 (A UNIÃO) — O sr. Martinez Barrios recusou-se a assumir o govêrno da Espanha Republicana, sob a alegação de que não havia mais côrtes, cessando, assim, a sua autoridade legal.

26 PAISES JA' RECONHECERAM O GOVERNO DE BURGOS

BURGOS, 28 (A UNIÃO) — O general Jordana, ministro das Relações Exteriores da Espanha Republicana, declarou que 26 paises já reconheceram o govêrno do generalissimo Franco: 6 em 1936; 3 em 1937 e 18 de fins de 1937 até o presente.

AUSTRALIA E IUGOSLAVIA RECONHECERAM O GOVERNO DE BURGOS

BURGOS, 28 (A UNIÃO) — A Austrália e a Iugoslavia acabam de reconhecer o govêrno do generalissimo Franco.

A GUERRA ESTA' PERDIDA

BURGOS, 28 (A UNIÃO) — Noticia-se, oficialmente, que o general Miajas escreveu uma carta ao presidente Azãna, declarando que a guerra está completamente perdida.

MIAJAS VAI PARA A FRANÇA

MADRID, 28 (A UNIÃO) — O ge-

(Conclúe na 3.ª pag.)

Farmácias de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA MINERVA, á rua da República.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.° de março de 1939

EDITAIS

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.° Cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital na fórma da lei, etc

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, com o prazo de vinte dias, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que Hermenegildo Dias, morador nesta capital á rua da União deve a quantia de 46$000, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso, requer a v. excia, se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, imediatamente dita quantia; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução e, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 7 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer — João Pessôa, 9-2-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligencia, certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado Hermenegildo Dias, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido Hermenegildo Dias, para dentro do prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, a fim de efetuar o devido pagamento e custas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 28 de fevereiro de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.° Cartório — O Doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital na fórma da lei, etc

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda Estadual com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraiba, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que Joaquim Guerra, morador nesta capital, deve a quantia de 184$000, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente, pagar, dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 19 de janeiro de 1939. — O Procurador da Fazenda. Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: Expeça-se mandado nos termos da lei. João Pessôa, 25 de janeiro de 1939 — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado, e entregue aos oficiais de justiça para o cumprimento dêle, fôram pelos mesmos certificados acharse residindo em logar incerto e não sabido o executado Joaquim Guerra, mandei passar o presente edital que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Joaquim Guerra, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda e efetuar o devido pagamento e comparecendo não o queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 28 de fevereiro de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O Escrivão da Fazenda Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda com o prazo de vinte dias: — 5.° Cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, em virtude da lei etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraiba virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador da Fazenda do Estado, que V. Silva, morador nesta cidade, deve a quantia de 158$400, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, imediatamente dita quantia e custas ;e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos, (com a certidão da inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 7 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer — João Pessôa, 9-2-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligencia, certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor V. Silva, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito ao Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 28 de fevereiro de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda Eunapio da Silva Torres.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.° 7 — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, torno público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os proprietários dos prédios abaixo descriminados para no prazo improrogavel de trinta dias, e a contar da data da publicação do presente Edital, cumprirem as exigências infra mencionadas, sob pena de se tornarem passiveis de multa de acôrdo com a lei sanitária em vigor.

Saneamentos:

Rua Silva Jardim, n.° 816 — Gregorio de Oliveira.

Rua da República, n.° 580 — Braz Crúdo.

Rua Amáro Coutinho, n.° 309 — Henrique Siqueira.

Rua da República, n.° 316 — Alfrêdo Ataide.

Construção de fóssa, com sifão:

Rua Tiradentes, n.° 129 — João Espinola.

Rua Tiradentes, n.° 74 — Celestino Gomes.

Rua Tiradentes, n.° 28 — José Leandro.

Rua Tiradentes, n.° 80 — José Leandro.

Rua Tiradentes, n.° 84 — O mesmo.

Av. Prof. Parêdes, n.° 523 — Manuel Lopes.

Av. Prof. Parêdes, n.° 433 — Cicero Sabino.

Trav. João Machado, S/N — Dr. Oracio de Almeida.

Rua Martim Leitão, n.° 184 — Manuel Noronha.

Rua Martim Leitão, n.° 315 — D. Maria do Céu.

Av. Antonio Gomes, n.° 327 — Cicero Sabino.

Av. B. Rohan, n.° 417 — Rosendo da Silva.

Parque S. de Lucena, n.° 36 — Ivo de Oliveira.

Av. Miguel Couto, n.° 36 — "Bar Werneck" — Limpêsa geral.

Av. Miguel Couto, n.° 42 — "Bar Werneck" — Limpêsa geral.

Rua B. da Passagem, n.° 264 — "Pensão Ideal" — Limpêsa geral.

Av. Vasco da Gama, n.° 93 — Amelia de Andrade — Construir fóssa e sifão.

Av. Prof. Parêdes, n.° 32 — Galdino — Construir fóssa e sifão.

Rua Tenente Retumba, n.° 54 — Inês da Conceição — Construir fóssa e sifão.

Rua Padre Ibiapina, n.° 142 — Minuel Freire — Construir fóssa e sifão.

Rua Porfirio Costa, n.° 642 — João Pedro — Construir fóssa e sifão.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

Maffer Pinho Rabêlo — Servindo de escriturário.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Lins Cavalcanti e d. Marluce Sáles Pereira, que são solteiros, maiores, naturais dêste Estado e capital; êle, comerciante e filho de Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, morador na capital de Pernambuco e da falecida Julia Lins Cavalcante; e ela, professôra pública diplomada e filha de Benedito José Pereira Barbosa e da falecida Ovidia Sáles Pereira, domiciliados e residentes nesta capital á rua Alberto deB rito, 486, onde também tem moradia o nubente no prédio 117 á rua 13 de Maio, domiciliado e residente no engenho "Marau", do Municipio de Espirito Snato, dêste Estado.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1939.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 e 60 dias — O dr. José de Mélo da Cunha Alvarenga, Juiz Municipal do termo de Caicára, comarca de Guarabira, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, tendo sido iniciado, nêste Juizo, o inventário dos bens deixados por falecimento de Joaquim Soares de Oliveira domiciliado que foi nesta cidade e tendo a inventariante Emilia Neves de Oliveira declarado acharem-se ausentes os herdeiros Francisco Soares de Oliveira, residente na cidade de Araruna dêste Estado e José Soares de Oliveira, residente na capital Federal, mandei passar o presente edital com os prazos de 30 e 60 dias, respectivamente, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá em cartório, após a última citação, virem falar sobre as declarações prestadas pela inventariante e para os demais termo do inventário e partilha, até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Caicára, em 27 de fevereiro de 1939. Eu Severino Ismael de Oliveira, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. (Ass.) José de Mélo da Cunha Alvarenca. Está conforme com o original; dou fé datilografei, subscrevo e assino. Data supra. O escrivão Severino Ismael de Oliveira.

—

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA — EDITAL — Ministério da Agricultura — Concurso de titulos para provimento do cargo de professor contratado das cadeiras — 5ª — Quimica Agricola e Tecnologia Rural e 16.ª — Engenharia Rural; Topografia. Construções Rurais, Estradas e Desenho especializado (Duas vagas).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de acôrdo com a autorização do sr. Ministro da Agricultura, estarão abertas a partir desta data, na Superintendencia do Ensino Agricola do Ministério da Agricultura, pelo prazo de 30 dias, as inscrições para o concurso de titulos para provimento dos cargos de professores catedráticos contratados das cadeiras de Quimica Agricola e Tecnologia Rural e Engenharia Rural da Escola Superior de Agricultura de Lavras e Engenharia Rural da Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais, em Viçosa.

A inscrição se fará na 1.ª Secção Técnica desta superintendencia do Ensino Agricola mediante requerimento do interesserado com firma reconhecida, que deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) — prova de ser brasileiro;
b) — folha corrida;
c) — prova de identidade;
d) — prova de quitação com o serviço militar;
e) — prova de sanidade e capacidade fisica para o desempenho da função;
f) — atestado de vacina;
g) — diploma de agrônomo ou engenheiro agronomo registrado;
h) — titulos abonadores de sua capacidade profissional e especializada, em original e publica fórma;
i) — memorial com documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e se relacione com a disciplina. O referido memorial dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual e profissional do candidato, dêle devendo constar elementos de sua vida escolar secundaria e superior.

O julgamento será feito por uma comissão composta de cinco membros nomeados pelo sr. Ministro da Agricultura, que apreciará todos os elementos comprobatórios de mérito dos candidatos.

Superintendencia do Ensino Agricola, 4 de janeiro de 1939.

(Ass.) Astolpho de Luca — Oficial Administrativo classe — " — com exercicio na Superintendencia do Ensino Agricola.

—

Serviço Regional do Domínio da União na Paraiba — EDITAL N.° 1-A — AFORAMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço público que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado á rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do Pôrto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 1, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 11 de fevereiro de 1939.

Silvino de Campos, escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe do Serviço Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.° 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n. 1 — De ordem do sr. Inspetor Geral faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feito, nesta Repartição, o registro de automoveis, caminhões, onibus e outros veiculos (excéto veiculos oficiais), e nas Mêsas de Rendas do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daquéles prazos em diante qualquer desses veiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os respectivos condutores não estejam com os seus documentos legalizados de acôrdo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Publico vigente, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, sob pena de ser o veiculo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital está sujeito ao acréscimo de 50%, por força do Dec. n.° 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 11 de fevereiro de 1939. — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

Secretaria da Fazenda — Secção de Compras — EDITAL N.° 5 — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

1 Automovel tipo "Sedan" 1939, de côr preta ou azul, com 4 portas, sob as seguintes condições: recebendo o fornecedor como parte do pagamento uma "Sedan" Ford V-8, tipo 1936, com 4 portas, pertencente á mesma repartição.

O proponente deverá indicar os principais caracteristicos técnicos do carro, tais como: potência do motor, percurso por litro de combustivel, etc.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

O fornecimento do carro será feito, logo após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após sancionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 16 de fevereiro de 1939.

J. Cunha Lima Filho, chefe de secção.

—

EDITAL N.° 6 — Secção de Compras — Abre concurrência para o fornecimento do seguinte material:

Para a Secretaria da Viação e Obras Publicas e Repartição de Saneamento de Campina Grande

1 Maquina de escrever, com 45 centimetros de carro, caracteres modernos, tabulador decimal e teclado moderno.

1 maquina de escrever, com 60 centimetros de carro, caracteres modernos, tabulador decimal e teclado moderno.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, da máquina de 60 cms., duas (2) maquinas de escrever L. C. Smith, modêlo 9 x 18 de 45 centimetros de carro, pertencente á Repartição de Saneamento de Campina Grande.

O fornecimento das maquinas será feito, logo após a abertura das propostas.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta, ou datilografadas e assinadas de modo legival, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceito a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior o 5°|° sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 24 de fevereiro de 1939. — **Cunha Lima Filho, chefe** de Secção.

--

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitaçóes — Edital de multa — De ordem do dr. inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, torno público, para conhecimento do interessado, que por esta Inspetoria foi multado na importancia de cem mil réis (100$000), o sr. Adauto Tavares, comerciante, residente nesta capital, á avenida Cruz das Armas, por haver o mesmo alugado o predio n. 289, de sua propriedade, situado á avenida Abel da Silva, desta cidade, sem o habite-se concedido por esta Repartição infringindo assim o art. 1.084 do regulamento em vigor.

O infrator tem o prazo de cinco (5) dias para interpor recurso, findo o qual esta Inspetoria remeterá os processos á Procuradoria dos Feitos da Fazenda para cobrança judicial.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

Quintiliano da Rocha Calado, servindo de escriturário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalisação de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO — O Inspetor de Higiéne da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, no exercicio das suas atribuições, resolve **INTERDITAR** a casa n. 462, situada á rua Indio Piragibe, desta cidade, onde funcionam banheiros públicos, de propriedade do sr. Carlos Picorelli, de acôrdo com o art. 1.088 do regulamento em vigor, tendo o proprietário quinze (15) dias de prazo para fechar o referido imovel.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

Mafer Pinho Rabêlho, servindo de escriturário.

—

Secretaria da Fazenda — Secção de Compras — EDITAL N.º 4 — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de João Pessôa

1 caminhonete com capacidade de 500 e 1000 quilos, potência do motor de 60 a 80 cavalos, com cinco rodas, cinco pneus c| cámaras de ar, carroceria de madeira de lei, paralama trazeiro, cabine metálica e semi- metálica com 2 meias portas e cortina, completamente equipado de ferramentas e acessórios correntes.

Nota:—Os proponentes deverão desdobrar o preço total da proposta, em preços parciais correspondentes:

1.º — Chassis e motor
2.º — Carroceria
3.º — Pneus e cámaras de ar.

Especificar todos os característicos do tipo do carro proposto.

Relacionar todos os acessórios e ferramentas que fazem parte da proposta.

O fornecimento do carro será feito com garantias por um ano, contra defeitos de fabricação ou funcionamento.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% do valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Março do corrente ano.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 16 de fevereiro de 1939.

J. Cunha Lima Filho, chefe de secção.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação cível n.º 37 da comarca de Cajazeiras. Apelantes Timoteo Pereira de Sousa e sua mulher. Apelados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.

Com vista ao bel Manuel Batista Leite, advogado dos apelantes, pelo prazo da lei, em data de 28 de fevereiro.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 28 de fevereiro, ás 15 horas.

1.º Premio	9692
2.º "	1635
3.º "	7272
4.º "	1484
5.º "	8580

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1939.

JOSE' DA MATA CABRAL, — fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação com o prazo de vinte dias — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, no dia vinte (20) do mês de março próximo vindouro, ás 14 horas, no prédio n.º 42, sito á rua das Trincheiras desta capital, andar térreo, onde funcionam as audiências dêste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação o lote de terreno n.º 129, sito na praia Ponta de Matos, do distrito de Cabedêlo, desta capital, terreno êste de marinha, avaliado em cinco contos de réis (5.000$000), pertencente ao espolio de d. Candida Rosas de Figueirêdo, o qual vai ser vendido em hasta pública para pagamento das custas do dito inventário. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (As.) **Sizenando de Oliveira**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão. **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL N.º 4 — DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os proprietários dos prédios constantes la relação abaixo mencionada para, no prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da publicação do presente EDITAL, cumprirem as exigências seguintes:

Saneamentos:

Praça Barão do Abiaí n.º 55 — D. Julia Peixôto; n.º 59 — Francisco Navarro; n.º 79 — D. Debora Mindêlo; n.º 51 — Henrique Baréla; n.º 31 — Gregório de Oliveira; n.º 82 — Arnaldo de Barros, professor; n.º 86, o mesmo; n.º 90, o mesmo; n.º 73 — João Leopoldo; n.º 83 — Manuel Dantas.

Rua Frutuoso Barbosa, n.º 14 — Conego Matias Freire; n.º 18—o mesmo; n.º 13, Arnaldo de Barros, professor.

Rua Maciel Pinheiro, n.º 512, Gregorio de Oliveira; 730, Alfredo Ataide.

Rua Riachuelo, n.º 338 — Alfredo Ataide; n.º 332, o mesmo.

Rua da República, n.º 590, União dos Retalhistas; n.º 241, Balbino de Mendonça.

Rua Borges da Fonsêca, n.º 126, José Candêia.

Rua Indio Piragibe, n.º 462 — Carlos Picréli.

Para construção de fossas:

Rua Silva Jardim: — N.º 739, d. Maria da Cruz Cordeiro; n.º 635, d. Elvira da Silva; n.º 37 — Alfrêdo Ataide, lavanderia.

Rua Visconde de Itaparica: — N.º 123 — Secundino T. de Brito; n.º 125, o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 133, o mesmo.

Av. Meira de Menezes: — N.º 397 — D. Rita Ferreira; n.º 401, a mesma.

Rua Porfírio Costa: — N.º 401 — Laét Pedrosa; n.º 407, o mesmo.

Avenida M. Dias: — N.º 587, Silvio C. Lima; n.º 655, Cicero Leite; n.º 613, o mesmo.

Trav. Luzitania: — N.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.

Avenida 12 de Outubro: — N.º 407 — Viúva Artur Batista.

Rua do Tambiá: — N.º 80 — D. Rosa Amelia; n.º 78 — a mesma; n.º 28 — D. Maria Emilia.

Av. Cap. J. Pessôa — N.º 272 — D. Joaquina Georgina.

Rua do Tambiá — n.º 228 — Paulino dos S. Coêlho; n.º 282, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 276, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 272, o mesmo, constr. sumidouro; n.º 266, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar: — N.º 420 — Severino Miguel, constr. fóssa, c|sifão; n.º 393, Eleonôra Barros, constr. fóssa, c| sifão.

Av. Marcilio Dias, n.º 737, João B. de Sá, constr. fóssa, c|sifão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fóssa, c| sifão.

Rua Amaro Coutinho, n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fóssa c| sifão.

Rua 18 de Novembro: — N.º 305, D. Filomena de Oliveira, constr. fóssa c| sifão.

Rua Carr.º José Lino — N.º 276, Francisco de Oliveira, constr. fóssa c| sifão.

Rua Luzitania: — N.º 145, Severino de Andrade, constr. fóssa c|sifão.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

Quintiliano da Rocha Calado, servindo de escriturário.

SECÇÃO LIVRE

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAÍBA

2.ª convocação

Não tendo havido número legal, para reunião marcada para hoje, convidamos os sócios desta Caixa a tomarem parte na sessão de Assembléia Geral para o fim de se tratar da transformação da Rural para Cooperativa do tipo Luzzatti, a se realizar no próximo dia 6 de março pelas 19 horas. Na hipótese de deliberada a transformação, serão discutidos e aprovados os estatutos da Sociedade e eleita nova Diretoria.

A referida sessão será realizada no prédio da Associação Comercial por conveniência de local dada a falta de espaço no edifício da séde da Caixa Rural.

João Pessôa, 25 de fevereiro de 1939.

Lauro Wanderlei, presidente interino.

Alcides Lacerda Lima, membro do Conselho Fiscal.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

Juros do capital

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Crédito a virem receber, em nossa sede social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, das 13 ás 15 horas, os juros sôbre o valor realizado de suas quotas-partes do capital, referentes ao quinto exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938, á base de 5 e 6% ao ano, na fórma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

João Celso Peixôto de Vasconcelos, presidente.

ABIATAR VASCONCELOS, oficial do registro de imóveis e títulos e documentos dêste termo e comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Certifico que nesta data fôram arquivados em meu cartório, de conformidade com o disposto no art. 13 do Dec. n.º 22.239 de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Dec. Lei n.º 581 de 1.º de agosto de 1938, copias em duplicatas da áta de constituição e instalação, estatutos e listas nominativas da Cooperativa de Crédito Agricola de Santa Rita, deste Municipio do Estado da Paraíba. O referido é verdade dou fé.

Santa Rita, 27 de fevereiro de 1939.

O oficial — **Abiatar Vasconcelos**.
(A firma está devidamente reconhecida).

BOA OPORTUNIDADE

Vende-se uma casa a Avenida Mira Mar número 1196, em terreno próprio com muitas fruteiras, medindo 8 metros de frente por 40 de fundo, possuindo bôas acomodações, instalação dagua, etc. atratar com o proprietario na mesma Avenida número 1205 ou com João da Cruz na Secção Economica dos Correios e Telegrafos desta capital das 11 ás 17 horas.

ALUGA-SE

a confortavel casa, forrada e mosaicada, oitão livre, por 200$000 mensais, a avenida Epitacio Pessôa, 514. A chave na casa vizinha, á direita. A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 303.

Emprêsa Nordestina Auto-Viação Francisco Caselli

VIAGENS DIARIAS EM ONIBUS CONFORTAVEIS, DE RECIFE A JOAO PESSÔA, E VICE-VERSA

Agente: - TIBURCIO MARROCOS
Praça Alvaro Machado, 77
(Hotel Luso-Brasileiro)

João Pessôa

VENDE-SE

A casa n.º 532 a Rua das Trincheiras, edificação moderna, com sitio e saida para outra avenida.

A tratar na Padaria Conceição á Rua Alberto de Brito, 540.

AUTOMOVEL ABERTO "ESSEX"

com pneus e bateria novos, vende-se por 2:000$000.

Tratar na Rua Direita, 173.

ALUGA-SE

a confortavel casa, forrada e mosaicada, oitão livre, por 200$000 mensais, a avenida Epitacio Pessôa, 514. A chave na casa vizinha, á direita. A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 303.

Os Brasileiros devem preferir os Produtos do Brasil

EUCALOL, é um produto genuinamente nacional, fabricado com materias primas do Brasil.

EUCALOL é o orgulho da nossa Industria.

Vinte e cinco milhões de Brasileiros preferem **EUCALOL** para seu uso, porque se convenceram da sua ABSOLUTA QUALIDADE.

...e vendidos por preços ao alcance de todos BRASILEIROS...

Sabonete de toilette Eucalol á base de Eucalypto — Perfumaria Myrta

O SABONETE DO BRASIL: Eucalol

BRASIL LTDA

Seus olhos se resentem do contacto com a agua salgada? Tornam-se irritados, inflammados... perdem sua belleza natural? Algumas gottas de Lavolho bastarão para descongestional-os, restituindo-lhes a limpidez.

LAVOLHO PARA OS OLHOS

ALUGAM-SE

Duas casas recuadas, oitões livres, 3 quartos, com ótimas acomodações para pequena familia. Prêço: — .... 130$000 e 160$000. Vêr e tratar á Av. Epitácio Pessôa, 861.

DR. OSORIO ABATH

Assistente de clínica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 72
Resid.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

Doenças dos Olhos
DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residencia: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fone 1550

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria do Tribunal:

Embargos ao Acordão na Apelação Civel n.º 99, da Comarca de Bananeiras. Embargantes: Augusto Guedes Pereira e sua mulher. Embargados: os herdeiros de D. Joana Americana Guedes Pereira.

Com vista ao advogado da parte embargada, Dr. Adalberto Gomes da Silva, pelo prazo legal, em data de 25 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação Civel n.º 35, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Apelantes Aires & Son. Apelados Valdemar Peregrino Leite de Araújo e mulher d. Ivone Lins de Araújo.

Com vista aos advogados da parte apelada, bacharel Orestes Lisbôa e Horacio de Almeida, pelo prazo legal, em 25 — 2 — 1939.

BALANÇO GERAL DA CIA. DE MINERAÇÃO DO NORDÉSTE S. A.

ATIVO

Caixa	14$700
Minerios	260:275$000
Moveis e Utensilios	3:624$300
Lucros e Perdas	186:869$100
Contas Correntes c/ Consignação	343:490$000
Titulos de Exploração	300:000$000
	1.094:273$100

PASSIVO

Capital	1.000:000$000
Contas Correntes	94:273$100
	1.094:273$100

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

Coralio Soares de Oliveira — Diretor Presidente.

Alencar da Cunha Rêgo — Diretor Secretário.

Modesto Cavalcanti — Guarda-Livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

DEBITO

Despêsas Gerais	21:432$300
Moveis e Utensilios 10% de depreciação	402$700
Impostos	379$500
Despacho de Exportação	954$900
Comissões	4:473$400
Minérios	159:226$300
	186:869$100

Coralio Soares de Oliveira — Diretor Presidente.

Alencar da Cunha Rêgo — Diretor Secretário.

Modesto Cavalcanti — Guarda-Livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos haver examinado cuidadosamente as contas da Cia. de Mineração, relativas ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1938, inclusive o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Assim, somos de parecer que sejam aprovados o Balanço e todos os átos administrativos encerrados em 31 de dezembro próximo passado.

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

João de Vasconcélos
Heitor Gusmão
Severino Cordeiro.